

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14º DA REPUBLICA — N. 57

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 9 DE MARÇO DE 1902

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Guerra — Decretos de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Portaria e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portaria e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação e da Directoria Geral dos Correios.

CONGRESSO NACIONAL.

REDAÇÃO.

NOTICIARIO.

FORTES E AVISOS.

MARCAS REGISTRADAS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia Ferro Carril Carioca — Acta da Companhia Geral de Seguros.

ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

MINISTERIO

Por decreto de 8 do corrente foi concedida ao engenheiro Alfredo Eugenio de Almeida Maia a exoneração que solicitou do cargo de Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas; sendo por outro da mesma data nomeado para esse cargo o Dr. Antonio Augusto da Silva.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decretos de 7 do corrente :

Foram promovidos :

No corpo do estado-maior do exercito, a coronel ou coronel graduado Rodolpho Gustavo da Paixão, por merecimento; e a tenentes-coroneis ou tenente-coronel graduado Oscar de Oliveira Miranda, por merecimento, e o major João da Avila Franca, por antiguidade;

Na arma da infantaria, a tenente o alferes João Xavier do Rego Barros, por antiguidade.

Foram transferidos do 4º esquadrão do 7º regimento de cavallaria para o 4º esquadrão do 3º capitão José Cesar Marcondes de Brito e do 4º esquadrão deste corpo para o 4º esquadrão daquello o capitão Francisco Lourenço do Souza Rego.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 6 de março de 1902

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 400\$, folha dos serventes da Escola de Bellas Artes;

De 2:305\$711, pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant;

De 180\$, serventes do Supremo Tribunal;

De 333\$332, serventes da Repartição de Policia;

De 250\$, serventes do Tribunal do Jury;

De 2:729\$999, serventes da Faculdade de Medicina e enfermarias da Maternidade;

De 375\$, auxilios para aluguel de casas destinadas ao director e almoxarife das colonias de alienados;

De 60\$, serventes da Junta Commercial;

De 166\$636, guardas da visita de policia do porto;

De 10:779\$200, machinista mór, pessoal do Instituto Sorotherapico, Hospital Paula Candido, Laboratorio Bacteriologico, lanche das colonias, estação da visita, diaria dos pharmaceuticos e dos ajudantes e serventes da Directoria Geral de Saude Publica;

De 1:968\$204, praças reformadas do corpo de bombeiros;

De 1:493\$666, do pessoal subalterno do Internato do Gymnasio;

De 2:933\$141, obras no edificio do Senado;

De 3:000\$, vencimentos, relativos a janeiro e fevereiro findos do engenheiro das obras deste Ministerio e do respectivo ajudante;

De 906\$800, ao general commandante superior da guarda nacional; de 200\$ ao secretario geral; de 150\$ ao amanuense do commando, gratificações relativos ao mez de fevereiro;

De 1:493\$666, do pessoal subalterno do Internato do Gymnasio;

De 350\$, aluguel do predio onde funciona o commando superior da guarda nacional;

De 1:715\$437, fornecimentos ao Internato do Gymnasio e consumo de gaz;

De 1:100\$, auxilios concedidos aos pretores para aluguel das salas de audiencia;

De 2:400\$, ordenados que competem, no actual exercicio, ao juiz de direito em disponibilidade José Maria Vaz Pinto Coelho Junior;

De 2:250\$, ajudas de custo de vinda e volta que competem a Senadores e Deputados;

De 50\$, quebras do escrivão do Externato do Gymnasio;

De 8:000\$, condução de cadaveres, enfermos e alienados;

De 466\$666 ao Dr. Pedro de Almeida Magalhães e Fabio Lopes da Fontoura, vencimentos dos logares de substituto da 6ª secção e de amanuense da Faculdade de Medicina;

De 7:221\$600, folhas do pessoal empregado no serviço extraordinario da Directoria Geral de Saude Publica;

De 614\$284, pessoal subalterno do Externato do Gymnasio Nacional;

De 478\$584, vencimentos relativos a fevereiro, do medico adjunto do corpo de bombeiros Dr. Arthur José de Andrade Bastos, dos alferes coadjuvantes Victorino Faria de Andrade e Firminio José da Silva;

De 80\$, servente da Corte de Appellação;

De 1:023\$333, auxiliares do Archivo Publico, serventes e correio;

De 1:135\$004, serventes da Escola Polytechnica.

—Requisitou-se o adiantamento de 2:500\$ ao secretario interino da Bibliotheca Nacional.

Expediente de 7 de março de 1902

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteram-se :

Ao director da Faculdade de Medicina, o requerimento de João Paulo da Cruz Br. to, para que seja ouvida a congregação, na forma do que dispõe o paragrapho unico do art. 117 do Codigo de Ensino;

Ao director da Faculdade de Direito do Recife, a portaria de 6 do corrente mez, que concedeu ao vice-director Dr. João Pereira Monteiro dous mezes de licença para tratamento de saude.

Requerimento despachado

Sebastião de Lima Pontes, pedindo inscrição em exames na Faculdade de Direito do S. Paulo, não a tendo podido effectuar na época propria.—Requeira ao director da faculdade, a quem compete resolver nos termos da circular de 15 de fevereiro ultimo.

Ministerio da Fazenda

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Habilitação de D. Joanna Paiva Gonçalves da Silva, viuva do cirurgião-mór de divisão reformado do exercito Dr. Nicanor Gonçalves da Silva, para percepção de meio-soldo. —Passe-se o titulo.

Idem de D. Maria Lydia de Albuquerque Figueira, viuva do capitão do exercito Raimundo de Amorim Figueira, para percepção de meio-soldo o montepio. — Expeçam-se novos titulos de accordo com o parecer, cancellando-se os expedidos.

Idem de D. Clotilde Silveira de Oliveira, viuva do tenente do exercito Horacio Silveira de Oliveira, para percepção de montepio. — De accordo com os pareceres. Passe-se o titulo.

Idem de D. Flora Maria de Abreu, viuva do alferes do exercito Felippe Hilario de Abreu, para percepção de meio-soldo o montepio. — De accordo com os pareceres. Passam-se os titulos.

Idem das menores Dulce e Adhemar, filhas do fallecido alferes do exercito Venancio Antonio da Fonseca Lessa, para percepção de meio-soldo e montepio. — De accordo com os pareceres. Expeçam-se os titulos.

Reversão da pensão de D. Olympia Emilia Antunes de Barros, viuva do alferes reformado da brigada policial Antonio Joaquim de Sant'Anna Barros, para sua filha Leonor.—Passe-se o título.

Idem da pensão de D. Hercília Silva Maciel da Costa, viuva do general de brigada reformado João Maciel da Costa, para sua filha Maria Ottilia Maciel da Costa.—Passe-se o título.

Idem de D. Maria do Carmo de Souza e Mello, viuva do coronel do exercito João Francisco de Mello, para sua filha Maria Francisco Mello de Carvalho.—Aguarde-se a resolução do Poder Legislativo.

José Ferreira Ramos, tutor dos menores Adhemar e Floriano, filhos do fallecido 3º escripturario do Thesouro Henrique Burity, pedindo pagamento da quota para funeral que aos mesmos é devida.—Liquide-se a divida por exercicios findos.

Habilitação de D. Emilia Leopoldina Tavares, viuva do 1º tenente da armada Rufino Luiz de Tavares, para percepção de montepio.—De accordo com os pareceres. Passe-se o título.

Idem de D. Maria Joquina Bóia Noya de Magalhães, viuva do alferes do exercito Vespasiano de Moraes Magalhães, para percepção de montepio.—De accordo com os pareceres. Passe-se o título.

Processo de liquidação do tempo de serviço do professor de piano do Instituto Benjamin Constant José Soares Pinto de Cerqueira, jubilado por decreto de 18 de janeiro de 1902.—Revalidado o sello dos documentos de fls. 13 e 14, passe-se o título, ficando marcado o prazo de sessenta dias para apresentação da prova a que se refere a Directoria de Contabilidade.

Sizisnario Antonio Martins Teixeira, 2º escripturario da Alfandega do Porto Alegre, pedindo a justificação de faltas.—Justificado.

O mesmo, pedindo prorrogação de prazo, afim de apresentar-se na repartição a que pertence.—Concedido.

Gastão Soares de Mattos e Francisco de Paula Soares de Mattos, do Rio Grande do Sul, pedindo para serem submettidos a concurso de primeira entrada para empregos de fazenda.—Aguardem que se mande abrir concurso.

Estanislau Augusto do Figueiredo e Mello, pedindo posse e exercicio do logar do escriptivo da Collectoria das Rendas Federaes em Nitheroy.—Já tendo sido despachado pedido identico, archive-se.

Dr. Lucio do Mendonça, procurador geral da Republica, reclamando contra o acto do Thesouro que exigiu o pagamento de sello sobre o augmento de seus vencimentos.—A pretensão do supplicante oppõe-se a disposição do art. 11, § 1º, do regulamento approved pelo decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, por força da qual o sello é deduzido dos proventos do emprego ou da mercê, durante um anno, seja ordenado, gratificação, emolumento ou outro titulo, e deve ser pago, ainda que do acrescimo da renda, não se passem novos titulos e qualquer que seja a forma por que se expeça o acto de nomeação ou mercê.

Arthur Dias Ferreira, pedindo para entrar em exercicio do cargo de escriptivo da Collectoria das Rendas Federaes em Olinda, Estado de Pernambuco.—Autorizo o supplicante a entrar em exercicio, prestando no prazo de trinta dias improrogaveis a fiança, que fica arbitrada provisoriamente em 1.700\$000. Communique-se á delegacia em Pernambuco.

Sociedade Nacional de Agricultura, pedindo isenção de direitos.—Satisfaça a exigencia da Directoria de Rentas.

Lycurgo Telles do Menezes, pedindo titulo de nacionalização do vapor *Wanda*.—Passe-se o título.

Maria Carolina Ribeiro da Veiga pedindo por aforamento o terreno de marinhas á

praia das Flexas entre os ns. 9 e 11.—Vauhá por intermedio da Camara Municipal do Nitheroy.

Francisco Pereira de Lacerda, pedindo para transferir tres lotos de terrenos juntos á caixa de agua do Pedregulho.—De accordo com os pareceres.

Domingos José Pereira, pedindo supprimento de licença pela compra que fez a D. Celestina Antonia Corrêa de Oliveira do predio n. 29, edificado em terrons accrescidos de marinhas n. 57 á rua S. Lourenço, em Nitheroy.—Procoda-se do accordo com os pareceres.

Antonio Ferreira da Costa Junior, pedindo como cabeça de casal, novo titulo de aforamento do terreno de marinhas n. 551 á rua da Praia, em Nitheroy.—Procoda-se de accordo com o parecer.

Sociedade Beneficente Amparo Operario, pedindo titulo do terreno de marinhas n. 600 A, onde se acha o predio n. 151 da Rua Visconde do Rio Branco, em Nitheroy, adquirido por compra feita a Francisco Domingues Machado.—Diga a Directoria do Contencioso.

The Western Telegraph Company, Limited, pedindo pagamento de conta.—Pague-se.

Joaquim Ribeiro do Val, pedindo para entrar em exercicio do cargo de collecter das rendas federaes em Santa Thereza de Valença, prestando a respectiva fiança.—Fica arbitrada provisoriamente a fiança em 550\$, devendo ser a renda recolhida mensalmente. Seja presente á Directoria das Rendas.

João Fructuoso Ferreira da Costa, pedindo para entrar em exercicio do cargo de collecter das rendas federaes em Cataguzes, prestando a respectiva fiança.—Autorizo o supplicante a entrar em exercicio, prestando no prazo de trinta dias a fiança, que fica arbitrada provisoriamente em 2.500\$, devendo recolher a renda mensalmente. Communique-se á delegacia em Minas.

José Côrtes Junior, pedindo pagamento de vencimentos como auxiliar da secção dos proprios nacionaes.—Além da gratificação de um terço que está actualmente percebendo o supplicante, abone-se-lhe mais uma gratificação na razão de cem mil réis mensalmente. Fica assim alterado o meu despacho de 28 de fevereiro ultimo.

Engenheiro Esdras do Prado Seixas, propondo-se para fiador do collecter das rendas federaes em Vassouras, Dr. Jorge Rodrigues Moreira da Cunha.—Satisfaça as exigencias do parecer.

Saramago & Irmãos, pedindo transferencia para seu nome do terreno de marinhas sob n. 52 B, em que se acham os predios ns. 45 e 47 da rua S. Lourenço, em Nitheroy, e que adquiriram em praça do espolio de Francisco José Antunes.—Procoda-se de accordo com os pareceres.

Bacharel Ernesto Augusto da Silva Freire, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Parahyba, pedindo pagamento de vencimentos de juiz de direito em disponibilidade durante o periodo de 15 de novembro de 1892 a 10 de outubro de 1895.—O Ministerio da Fazenda não pôde mais usar da autorização conferida pelo decreto n. 683, de 10 dezembro de 1900. Dirija-se, pois, o supplicante ao Ministerio da Justiça.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de março de 1902

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 23.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, a quem foi presente a inclusa conta, remettida com

o vosso aviso n. 3.129, de 4 de dezembro do anno passado, e proveniente de fornecimento feito pela *Société Anonyme des Wagons Tubulaires* á Estrada de Ferro Central do Brazil, no referido anno, na importancia de 34.826\$736, deixou, em sessão de 28 de fevereiro ultimo, de mandar fazer o competente registro, porque, não sendo despeza do exercicio findo, não pôde o respectivo pagamento correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 4.237, de 12 de novembro do dito anno; devendo, entretanto, ser effectuado pela verba propria do exercicio de 1901.

Dia 8

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 18.—Para que se possa resolver sobre o requerimento em que Etágildo Ribeiro Lopes reclama o pagamento da quantia de 232\$028, proveniente do emprestimo do cofre de orphãos a que se julga com direito, na qualidade de filho do finado Antonio Ribeiro Lopes, torna-se necessario que esse Ministerio providencie no sentido de ser nomeada a commissão, de que tratei em aviso n. 73, de 8 de outubro do anno proximo passado, o que, devendo ser composta de empregados desse e do Ministerio a meu cargo, tora de examinar a escripturação daquelles emprestimos e propor as medidas que julgar convenientes para corrigir-lhes os defeitos.

N. 19.—Communico-vos, para os fins convenientes, que, existindo no Thesouro Fidei al sómen e escripturação dos creditos do Ministerio a meu cargo, não pôde ser atendido o pedido feito em vosso aviso n. 365, de 4 de fevereiro ultimo, no sentido de ficar no mesmo Thesouro, á disposição da Mesa da Camara dos Deputados, o credito de 270.768\$118, votado para as despezas de material da verb.—Secretaria da Camara dos Deputados—do vigente orçamento.

N. 20.—Para que se possa dar destino conveniente ao predio em que funcionou a Escola de Minas em Ouro Preto e do que tratou o aviso desse Ministerio n. 13, de 5 de janeiro de 1900, peço vos digneis de ministrar os necessarios esclarecimentos a respeito, visto constar do officio do respectivo delegado fiscal n. 4, de 5 de fevereiro do mesmo anno, não ser esse predio de propriedade da União.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 29.—Attendendo ao que em officio n. 4, de 28 de mez proximo findo, solicitou o inspector de Fazenda Manoel Jansen Müller, actualmente incumbido de proceder a inquerito administrativo na Casa da Moeda, rogo vos digneis providenciar para que sejam aceitos pela Repartição Geral dos Telegraphos os telegrammas expedidos pelo mesmo inspector sobre objecto de serviço publico.

N. 30.—Em resposta a vosso aviso n. 38, de 23 de fevereiro de 1901, cabe-me declarar-vos que é legal o procedimento da Delegacia Fiscal em Curityba, exigindo o sello de estampilha nos conhecimentos e recibos de armazenagem e de multas da Companhia Estrada de Ferro do Paraná, attendendo-se a que esta estrada, embora fiscalizada pelo Governo Federal, por gosar de garantia de juros, não é uma repartição publica e por esse facto não pôde ser isenta do pagamento do imposto do sello, a que são sujeitos aquelles recibos, como verdadeiros documentos particulares, servindo a todo tempo para provar o pagamento da armazenagem ou de multa.

N. 31.—Tendo a Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal trazido ao conhecimento deste Ministerio, em representação de 5 de fevereiro ultimo, não haver ainda recebido os balanços da Repartição Geral dos Telegraphos e da Estrada de Ferro Cen-

tral do Brazil, concernentes aos mezes de setembro a dezembro do anno passado, exercicio de 1901, e dos quaes depende a organização da proposta de orçamento da receita e despesa da Republica para o exercicio de 1903, peço vos digneis de dar as providencias necessarias para que essas repartições remetam ao mesmo Thesouro essas trabalhos até o meado do corrente mez, o mais tardar.

— Sr. Ministro da Marinha:

N. 13—Tendo a Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal trazido ao conhecimento deste Ministerio, em representação de 5 de fevereiro ultimo, não haver ainda recebido os balanços da Pagadoria da Marinha, concernentes aos mezes de outubro a dezembro do anno passado, exercicio de 1901, e dos quaes depende a organização da proposta do orçamento da receita e despesa da Republica para o anno de 1903, peço vos digneis de dar as providencias necessarias para que essa repartição remetta ao mesmo Thesouro taes trabalhos até o meado do corrente mez, o mais tardar.

N. 14—Peço vos digneis de enviar a certidão de tempo de serviço publico do porteiro aposentado do extinto Arsenal de Marinha de Pernambuco Mathias de Albuquerque Mello, de que já tratei em aviso n. 48, de 31 de março de 1898, e bem assim novo termo de inspecção de saudo do mesmo aposentado, em original e não por cópia, como o que vou com o vosso aviso n. 1.854, de 9 de julho de 1897, e no qual seja feita expressa referencia ao estado de invalidez do mesmo funcionario.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 15—Para que possa ser autorizada a Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe a pagar os vencimentos que competem ao capellão tenente reformado do exercito padre Diogo José do Sant'Anna, a quem foi concedida licença para alli residir, torna-se necessario que requizitois a distribuição do credito preciso e que seja este registrado pelo Tribunal de Contas.

Respondo assim o vosso aviso n. 88, de 1 de fevereiro ultimo.

N. 16—Tendo sido enviadas ao Tribunal de Contas em 3 de agosto do anno proximo passado as primeiras vias das contas de fornecimentos, de que trataes em aviso n. 80, de 30 de janeiro ultimo, e bem assim o aviso n. 594, de 26 de julho do mesmo anno, com o qual foram ellas encaminhadas ao Thesouro, cabo-me restituir-vos as quartas vias das alludidas contas, a que vos referis no primeiro aviso citado.

—Sr. procurador seccional da Republica no Districto Federal:

N. 20—Satisfazendo a solicitação constante de vosso officio n. 8, de 31 de janeiro ultimo, communico-vos que Augusto de Almeida Torres não é foreiro dos terrenos de marinhas a que se refere a contralé junto áquelle officio, tendo apenas requerido a concessão de aforamento o obtido, em 27 de fevereiro de 1899, despacho deste Ministerio mandando que apresentasse á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia o seu requerimento instruido de accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1898, e bem assim que são perfeitamente applicaveis ao caso de que trata a mesma contralé as informações que vos forneci em officio n. 11, de 4 do mez proximo findo, para defesa dos interesses da União na acção proposta por Burgess & Comp.

—Sr. procurador da Republica no Estado do Paraná:

N. 1—Em referenciado vosso officio de 30 de agosto de 1900, communico-vos, para os fins convenientes, que, segundo declarou o Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas, em aviso n. 97, de 30 de julho do dito anno, as compras de terras feitas em 1878 para o estabelecimento da colonia russo-

allemã, nesse Estado, foram realizadas na antiga thesouraria de Fazenda, hoje Delegacia Fiscal, a qual sómente poderá informar sobre as ditas escrituras e cartorios em que foram lavradas; e que as plantas e memorias das medições effectuadas foram remetidas ao governo estadual com o aviso do alludido Ministerio de 1 de junho de 1898, quando o serviço de colonização passou para os Estados, plantas e memorias essas que poderão ser requizitadas, por intermedio da mesma delegacia, si os julgadas necessarios ao processo de reivindicación das terras de que se trata.

Convém ponderar-vos que estas terras, embora sejam publicas no sentido lato da expressão, não podem ser consideradas publicas ou devolutas para os effeitos do art. 64 da Constituição Federal, devendo, por isso, continuar no dominio da União, exceptuadas as que já estavam colonizadas, po que estas passaram á propriedade dos colonos, que as adquiriram por compra feita ao Governo.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 7—Incluso vos remetto, para os devidos fins, o decreto n. 4.351, de 4 do corrente mez, abrindo ao Ministerio da Fazenda os creditos de 49.000\$, 813:116\$568 e 53:806\$520, supplementares ás verbas «Alfandega», «Mesas de Rendas» e «Commissão de 2% na venda de estampilha», do art. 28 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 11—Autorizo-vos a providenciar no sentido de serem entregues á Casa da Moeda 679 barris de ferro contendo moedas de nickel, vinlos 343 de Antuerpia, pelo vapor allemão *Assuncion*, e 336 de Hamburgo, pelo vapor allemão *Tucuman*, e a que se referem os documentos que vos serão apresentados por aquella repartição.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 10—Transmito-vos, acompanhadas dos respectivos conhecimentos, as inclusas facturas consulares referentes ao fornecimento de moeda de nickel contractado pela firma Haupt, Biehn & Comp., recomendando-vos que mandeis retirar da Alfandega desta Capital os 679 barris de ferro constantes daquelles documentos, vindos de Antuerpia e Hamburgo nos vapores allemães *Assuncion* e *Tucuman*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de março de 1902

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 66—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, satisfazendo a requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas n. 111, de 10 de dezembro do anno passado, resolveu, por despacho do mez findo, autorizar a franquia livre do te os os direitos o onh aduaneiros para 40 saccos de café do tina os ao Havre e Marselh á ordem do Sr. Dr. Demétrio Ribeiro.

N. 67—Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 28 de fevereiro ultimo, resolveu o Sr. Ministro autorizar a isenção de direitos de accordo com os artigos 2º, § 36, e 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, para o material constante da inclusa relação e destinado ás companhias de mineração *St John d'El-Rey Mining Company, limited*, *The São Bento Gold Estates, limited* e *The Ouro Preto Gold Mines of Brasil, limited*, de que são agentes P. S. Nicolson & Comp.

N. 63—Communico-vos, para os devidos effeitos, que por despacho de 21 do mez findo, exarado no officio n. 358, da Secretaria do Interior e Justiça do Estado de S. Paulo, de 10 de dezembro do anno passado, resolveu o Sr. Ministro autorizar a isenção de direitos de accordo com os arts. 2º, § 35, e 5º,

das Disposições Preliminares da Tarifa, para duas caixas vindas de Buenos Arros no vapor *Thames*, contendo conchas petrificadas offerecidas pelo Museu de La Plata ao daquello Estado.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 10—Communico-vos, para os devidos effeitos, que por despacho de 25 de fevereiro ultimo, exarado em vosso officio n. 13, de 25 de janeiro anterior, resolveu o Sr. Ministro justificar as faltas do comparecimento dadas pelo 3º escripturário dessa repartição Sergio de Sá Leão no periodo de 12 a 21 de dezembro do anno passado, e bem assim recomendar-vos chaméis a attenção do referido empregado para a sua falta de assiduidade ao serviço.

—Sr. superintendente dos seguros terrestres e maritimos:

N. 25—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso requerimento em que a Companhia de Seguros Amphitrite, de Pernambuco, declarando submeter-se ao regimen do regulamento approved pelo decreto n. 4.270, de 10 de dezembro do anno proximo passado, pelo o prazo de um anno para dar cumprimento ás obrigações estabelecidas no c.t. do decreto.

N. 26—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso requerimento em que a Companhia de Seguros Maritimos o Restres Phenix Pernambucana, declarando submeter-se ao regimen do regulamento approved pelo decreto n. 4.270, de 10 de dezembro do anno proximo passado, solicita o prazo de um anno para dar cumprimento ás obrigações impostas no regulamento do citado decreto.

N. 27—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso requerimento em que a Sociedade Anonyma Nacional de Seguros Terrestres e Maritimos Invernizadora, com séde em Pernambuco, declarando submeter-se ao regimen do regulamento approved pelo decreto n. 4.270, de 10 de dezembro do anno proximo passado, solicita o prazo de um anno para dar cumprimento ás obrigações estabelecidas no citado decreto.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 18—Attendendo ao que requereu a *Western Telegraph Company, limited* na petição transmittida com o vosso officio n. 12, de 21 de janeiro ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 28 do mez findo, autorizar a isenção de direitos, nos termos das clausulas 20º do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, 2º do de n. 3.307, de 6 de junho de 1899, e circulares ns. 27, de 21 de janeiro de 1874, e 22, de 21 de março de 1900, para o material constante da inclusa relação, o que a requerente pretende importar para o consumo de sua estação nesse Estado durante o corrente anno, o que vos communico para os devidos effeitos.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 24—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o officio dessa delegacia n. 165, de 27 de novembro ultimo, e que interpuzestes do vosso decisão annullando o processo relativo á multa de 300\$ imposta ao negociante José Joaquim de Albuquerque pela collectoria das rendas faduracs do municipio de Cururupá, nesse Estado, á vista do auto de infração d, disposto no art. 2º do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, livre o pelo agente-fiscal dos impostos de consumo João da Silva Cardoso, resolveu, por despacho de 20, proferido na conformidade do parecer do Conselho de Fazenda, emitido em sessão de 12 do mez proximo findo, negar provimento ao dito recurso, além de manter a decisão recorrida, por seus fundamentos legais.

N. 25—Em resposta ao vosso officio n. 11, de 15 de janeiro ultimo, com o qual encaminhastes o requerimento em que o ajudante

do guarda-mór da alfandega desse Estado Carlos de Britto Bayma Belchior pode para prestar exame das materias de que trata o § 4º, n. 2, do art. 41 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, declaro-vos, para os devidos effectos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 do mez findo, que o supplicante deverá aguardar a abertura de concurso.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 5—De conformidade com o despacho do Sr. Ministro, de 23 de fevereiro ultimo, recomendo-vos que deis cumprimento á ordem desta directoria, n. 20, de 26 de setembro de 1899, enviando novo termo de inspecção de saúde do 1º escripturario aposentado da Alfandega de Corumbá, nesse Estado Eugenio Lopes de Souza, no qual declare a respectiva junta medica estar elle invalido, como exigem os arts. 75 da Constituição Federal e 2º do decreto legislativo n. 117, de 4 de novembro de 1892, afim de quo possa ter andamento o processo da aposentadoria desse funcionario.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 24—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, de 25 do mez proximo findo, nomeando Aristides Francisco de Castro Junqueira para o lugar de collecter das rendas federaes em Belo Horizonte, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 16—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, de 23 do mez proximo findo, nomeando Jesuino Braga para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na decima oitava circumscripção desse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 9 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 27 de fevereiro ultimo, recomendo-vos providencias para que seja remettido o termo de inspecção de saude de Manoel Barbosa de Miranda, patrão da lancha a vapor da Alfandega do Paranaguá, nesse Estado, nas condições exigidas pela ordem desta Directoria n. 48, de 1 de outubro de 1900, afim de que se possa resolver sobre a concessão da reforma que solicita o mesmo patrão no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 473, de 18 de agosto do anno citado.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 29 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o processo transmittido com o officio n. 33, de 10 de junho do anno passado, dirigido á Directoria das Rendas Publicas e em que essa delegacia recorre da decisão pela qual deu provimento ao recurso interposto por Macéo & Irmão, estabelecidos na cidade de Nazareth, nesse Estado, do acto do respectivo collecter impondo-lhes a multa de 500\$, a que se refere o art. 27, letra e, do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, em consequencia de terem exposto á venda mercaderia sujeita ao imposto de consumo, insufficientemente sellada, resolveu, por despacho de 13, proferido do accordo com o parecer do Conselho de Fazenda omitido em sessão de 4 do mez proximo findo, negar provimento ao mesmo recurso *ex-officio*, afim de confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos legais.

N. 300 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu José da Costa Rego Monteiro, collecter das rendas federaes em Goyana, nesse Estado, resolveu, por despacho de 21 do mez findo, permittir que o supplicante entre em exercicio daquelle cargo, arbitrar provisoriamente em 5:000\$ a respectiva fiança, que deverá ser prestada no prazo improrogavel de 30 dias, e determinar seja a renda recolhida mensalmente a essa delegacia.

— Sr. delegado fiscal no Piahy :

N. 5—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, de 25 do mez pro-

ximo passado, nomeando Sebastião Hugo do Souza para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 11ª circumscripção desse Estado.

N. 6—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, de 23 do mez proximo findo, nomeando para o lugar de administrador das capatazias da Alfandega da Parahyba, nesse Estado, Domingos Guimarães.

— A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 34—Em resposta ao vosso officio n. 5 de 22 de agosto do anno proximo findo, com o qual remettestes o processo de habilitação das menores Alice, Floriana, Rita, Lura, Sylvi e Conceição Paiva de Souza, filhas do finado tenente-coronel graduado e reformado do exercito José Antonio de Souza, para percepção do meio-soldo e montepio por este instituidos, declaro-vos, de ordem do Sr. Ministro e para que o façais constar ao tutor das mesmas menores, que, para a expiação dos respectivos titulos, é necessario que elle apresente certidão do termo de tutela e substitua a do nascimento, aqui junta, da primeira das ditas menores, por outra extrahida do registro civil, e bem assim prove haver o alludido official pago as contribuições do montepio anteriores a janeiro de 1897.

N. 35—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o officio dessa delegacia n. 206, de 16 de setembro ultimo, o que interpuzeses de vosso act) mantendo o da Inspectoria da Alfandega da Cidade do Rio Grande, que julgou improcedente o processo sobre infracção do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, e instaurado contra Bernardino P. Barroso, estabelecido com fabrica de conservas na cidade de Pelotas, resolveu, por despacho de 13 de fevereiro findo, proferido na conformidade do parecer do Conselho de Fazenda emitido em sessão de 4 desse mesmo mez, negar provimento ao dito recurso, por isso que, nos termos do paragrapho unico do art. 12 do regulamento expellido com o decreto n. 3.659, de 22 de maio do referido anno, não devera ter sido tomado em consideração o auto que serviu de base ao mencionado processo.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 77—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos, de 21 de fevereiro proximo findo, nomeando: o agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção desse Estado Serafim Vieira, para identico logar na 12ª circumscripção; o agente fiscal desta ultima circumscripção Jorge de Moraes Barros, para identico logar naquella.

N. 78—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, de 25 do mez proximo passado, nomeando para o lugar de collecter das rendas federaes em Itapira, nesse Estado, José Bernardino Araujo Cunha.

N. 79—Declaro-vos, para os devidos effectos, que, em deferimento ao que requereu Marianno Guimarães, collecter das rendas federaes em S. João do Rio Claro, nesse Estado, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 25 do mez findo, permittir que o supplicante entre no exercicio daquelle cargo, arbitrar provisoriamente em 4:500\$ a respectiva fiança, que deverá ser prestada no prazo improrogavel de 30 dias e determinar seja a renda recolhida mensalmente a essa delegacia.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 8 do corrente, foram concedidos, ao 2º tenente Augusto Guedes de Carvalho, dous mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, em Poços de Caldas.

Requerimentos despachados

Commissario de 4ª classe Calixto Gaudencio de Abreu.—Indeferido.

Capitão de fragata Francisco Marques Pereira e Souza.—Nada ha que deferir.

José Cayres Pinto.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 7 do corrente concederam-se 60 dias de licença, com o ordenado que lhe competir, ao manipulador de 1ª classe do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar Bento José Lazaro da Silva, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Maria Evangelista Leite, viuva do operario do Arsenal da Guerra desta Capital Joaquim Teixeira Leite, pedindo pagamento de vencimentos que este deixou de receber.—Pague-se-lhe.

Dr. Carlos de Oliveira Costa, medico do exercito, requerendo pagamento da quantia que despendeu com o seu transporte de Montevideo para esta Capital, quando regressou do Estado de Matto Grosso, onde estava em serviço.—Pague-se, nos termos da informação da Direcção de Contabilidade da Guerra.

Idalina de Albuquerque Montenegro, mulher do ex-alferes Manoel de Mello Montenegro, requerendo cópia das declarações de família por este feitas, afim de poder habilitar-se á percepção do montepio.—Habilitar-se perante a auditoria do 2º districto militar, nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1896.

João Felix Rodrigues, praça do exercito, pedindo licença para ir ao Estado do Pernambuco buscar sua mãe.—Prove o que allega.

Segundo sargento Hermano Augusto de Souza Lobo, requerendo licença para prestar exame vago de desenho quando se fizer effectiva a sua matricula na Escola do Rio Parão.—A vista do art. 77 do regulamento vigente nada ha que deferir.

João Vicente Torres Homem, solicitando ser nomeado pharmaceutico a junto do exercito.—Não ha vaga.

Maria Tiburcio de Lemos, viuva do 2º sargento asylo Manoel Maria do Rego, pedindo que se bono ot pa a um seu filho, paralytico.—Seja o filho da supplicante inspeccionado.

General de brigada graduado reformado do exercito Manoel Climaco dos Santos Souza, requerendo restituição da quantia que diz ter sido de mais descontada para pagamento do sello de sua patente de reforma.—Indeferido.

Tenente-coronel honorario João Baptista Carrilho, solicitando sua inclusão no Asylo dos Invalidos da Patria.—Indeferido.

Alfonses gra luado João Manoel da Cruz, pedindo que se lhe conceda mais um anno de frequência para poder completar o curso preparatorio.—Indeferido.

Segundo sargento reformado Henrique de Araujo Salles, incluido no Asylo dos Invalidos da Patria, requerendo pagamento de etapa que diz ter deixado de receber desde 15 de novembro de 1890.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 8 de março de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 5\$180 a diversos Praticamentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro ultimo, requisita por officio n. 204 (aviso n. 649);

De € 1.505—9—9 cu 30 149\$006 ao cambio de 11 G/64 a Norton, Mevaw & Comp., idem á mesma em dezembro ultimo (aviso n. 659);

De £ 1.730—0—0 ou 34:615\$110, ao mesmo cambio, á *Société Anonyme des Waggon Tubulaires*, correspondente ao resto da encomenda feita pela mesma estrada no anno de 1900 (aviso n. 651).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 8 de março de 1902

Por portaria desta data, foram concedidos mezos de licença ao 2º official da Secretaria de Estado deste Ministerio, João Rodrigues Chaves, com vencimentos, na fórmula lei, para tratar de sua saúde.

Expediente de 7 de março de 1902

Declarou-se ao Ministerio da Guerra, que foi providenciado para que, na estação telegraphica de Paranaíba, Estado do Paraná, sejam recebidos e transmitidos os telegrammas officiaes que forem passados pelo official encarregado do embarque e desembarque de praças do exercito.

—Recomendou-se á Directoria Geral dos Correios que mande proceder a concurso entre os ariunhuenses dos Correios de Minas Geraes para o preenchimento da vaga de 3º official.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 8 do corrente:

Foi prorrogada, por 15 dias, a licença em que se achava Antonio Lopes de Mesquita, auxiliar tecnico da commissão de melhoramentos do porto de Santa Catharina, para tratar de sua saúde;

Foi nomeado o engenheiro Joaquim Gonçalves Lélôr para o cargo de fiscal das obras de melhoramentos do porto do Pará.

Requerimento despachado

Dia 8 de março de 1902

José Marcellino Pereira de Moraes, cessionario, por decreto n. 3.296, de 23 de maio de 1899, da concessão para arazamento do morro de Santo Antonio, pedindo reconsideração do despacho de 12 de fevereiro ultimo. Deferido, para declarar sem effeito a parte relativa aos observatorios que não correm por este Ministerio. Fica permittido ao requerente dar começo ás obras de arazamento dentro do 30 dias, e mando ao engenheiro fiscal que indique os pontos de ataque do serviço, tendo em attenção a conveniencia technica e as installações do cessionario no local para execução das obras.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 8 do corrente, foram concedidos tres mezos de licença, para tratamento de saúde, na fórmula da lei, a Bento Joaquim de Lima Cunha, agente do Correio de Sumidouro, no Estado do Rio de Janeiro.

—Por outra de 7, foi nomeado Gustavo Adolpho Vogel para continuo de 2ª class desta directoria.

Requerimentos despachados

Dia 8 de março de 1902

Luiz do Santo Amaro Sumar, pedindo ser reintegrado no lugar de praticante.— Indeferido. O requerente só poderá ser attendido si prestar o concurso regulamentar.

Luiz Conceiro, recorrendo da multa imposta pelo administrador dos Correios do Districto Federal por infracção do art. 263 do regulamento vigente.— Prova o que allega.

José Gomes do Araujo Beltrão, pedindo pagamento de dous vales postaes, procedentes dos Correios da Parahyba do Norte.— Indeferido, visto que o pagamento do vale em questão foi legalmente effectuado a seu apresentante, cuja firma estava reconhecida por tabellião.

SENADO FEDERAL

ACTA EM 8 DE MARÇO DE 1902

Presidencia do Sr. Manoel de Queiroz (Vice-Presidente)

A meia-hora depois do meio-dia acham-se presentes os Srs. Senadores Manoel de Queiroz, J. Catunda, Alberto Gonçalves, Henrique Coutinho, Constantino Nery, Alvaro Mendes, Pires Ferreira, João Cordeiro, Bezerril Fontenelle, José Bernardo, Almeida Barreto, Alvaro Machado, Abdon Milanaz, Siqueira Lima, Cleto Nunes, Gonçalves Chaves, Leopoldo de Bulhões, Brazilio da Luz e Julio Frota. Total, 19.

Deixam de comparecer com causa participada os Srs. Generoso Pouca, Joaquim Sarmiento, Manoel Barata, Lauro Sodré, Belfort Vieira, Nozueira Paranaíba, Pedro Velho, José Marcellino, Sigismundo Gonçalves, Manoel Duarte, B. de Mandonça Sobrinho, Martinho Garcez, Coelho e Campos, Virgilio Damazio, Ruy Barbosa, Arthur Rios, Martins Torres, Barata Ribeiro, Thomaz De fino, Lopes Trovão, Bueno Brandão, Paula Souza, Bernardino de Campos, Joaquim de Souza, Metello, A. Azaredo, Vicente Machado, L. Uro Müller, Gustavo Richard e Ramiro Barcellos; e sem causa os Srs. Conatias Pedrosa, Justo Clement, Benedicto Leite, Gomes de Castro, Ferreira Chaves, Heulano Bandeira, Gomes Ribeiro, Leandro Maciel, Feliciano Penna, Moraes Barros, Rodrigues Jardim, Hercilio Luz e Pinheiro Machado (43).

O Sr. 1º Secretario declara que não ha expediente.

O Sr. Presidente—Acham-se presentes apenas 19 Srs. Senadores e por isso não pôde haver sessão hoje. A ordem do dia para a sessão seguinte é a mesma já publicada.

Votação das materias, cujas discussões ficaram encerradas.

CAMARA DOS DEPUTADOS

ACTA DE 8 DE MARÇO DE 1902

Presidencia do Sr. Urbano Santos (1º Vice-Presidente)

Ao meio-dia procede-se á chamada, a que respondem os Srs. Urbano Santos, Angelo Neto, Agapito dos Santos, Gabriel Saldado, Hosannah de Oliveira, Antonio Bastos, Indio do Brazil, Rodrigues Fernandes, Cunha Martins, Raymundo Arthur, Thomaz Cavalcanti, Francisco Sá, Frederico Borges, Sergio Saboya, Gonçalo Souto, Eloy de Souza, Camillo de Hollanda, João Vieira, José Duarte, Fausto Cardoso, Seabra, Neiva, Manoel Caetano, Vergine do Abreu, Paranhos Montenegro, Pinheiro Junior, Augusto de Vasconcellos, Alves de Brito, Aureliano dos Santos, Martins Teixeira, Mayrink, Landulpho do Maranhão, Fernando Prestes, Hermenegildo de Moraes, Teixeira Brandão, Urbano de Gouvêa, Carlos Cavalcanti, Paula Ramos, Francisco Tolentino, Rivaldavia Corrêa, Vespaziano de Albuquerque e Diogo Fortuna (42).

Deixam de comparecer com causa participada os Srs. Vaz de Mello, Satyro Dias, Carlos de Novaes, Luiz Gualberto, Gastão da Cunha, José Bottoux, Sá Peixoto, Arthur Lemos, Pedro Chermont, Luiz Domingues, José Eusebio, Gue elly Mourão, Thomaz Accioly, Virgilio Brigido, Nozueira Accioly, João Lopes, Pereira Reis, Ermirio Coutinho, Celso de Souza, Teixeira de Sá, Gomes de Mattos, Bricio Filho, Malaquias Gonçalves,

Moreira Alves, Cornelio da Fonseca, Julio de Mello, Estacio Coimbra, Elpidio de Figueirolo, Affonso Costa, Raymundo de Miranda, Rodrigues Doria, Sylvio Romero, Castro Rebello, Francisco Sodré, Paula Guimarães, Alves Barbosa, Augusto de Freitas, Rodrigues Lima, Dionysio Cerqueira, Galdino Loreto, José Marcellino, Celso dos Reis, Sampaio Ferraz, Henrique Lagden, Martinho Campos, Silva Castro, Custodio Coelho, Rangel Pastana, Estevão Lobo, Francisco Veiga, João Luiz, I'donfonso Alvim, Ponido Filho, Alfredo Pinto, Antonio Zacarias, Carlos Ottoni, Nozueira Junior, Lindolpho Caetano, Olegario Maciel, Rodolpho Paixão, Lamartino, Miranla Azevelo, Gustavo Godoy, Moreira da Silva, Domingues de Castro, Dino Bueno, Valois de Castro, Adolpho Gordo, Rodolpho Miranda, Joaquim Alvaro, Edmundo da Fonseca, Cincinato Braga, Alfredo Ellis, Azevelo Marques, Ovidio Abrantes, Lindolpho Serra, Xavier do Valle, João Candido, Aluçar Guimarães, Francisco Moura, Angelo Pinheiro, Francisco Almeida, Victorino Monteiro e Cassiano do Nascimento).

E sem causa os Srs. Carlos Marcellino, Albuquerque Serejo, Serzello Corrêa, Christino Cruz, Antizio de Abreu, João Gayoso, Joaquim Pires, Augusto Sovero, Tavares de Lyra, Soares Neiva, Lima Filho, Trindade, Silva Mariz, Pereira de Lyra, Meideiros e Albuquerque, Esmeraldino Bandeira, Pedro Pernambuco, Epaminondas Gracindo, Araujo Góes, Arroxellas Galvão, Joviniano de Carvalho, Augusto França, Milton, Tosta, Felix Gaspar, Eugenio Tourinho, Alberto Guimarães, Tolentino dos Santos, Eduardo Ramos, Marcellino Moura, José Monjardim, Herodia de Sá, Irina Machado, Nelson de Vasconcellos, Oscar Godoy, Sá Freire, Raul Barroso, Barros Franco Junior, Antonino Fialho, Decleciano da Souza, Nilo Peçanha, Lourenço Baptista, Pereira Lima, Julio Santos, Oliveira Figueirolo, Joaquim Brovas, Thophilo Ottoni, Viriato Mascarenhas, José Bonifacio, Monteiro de Barros, Monteiro da Silva, Esperidiao, Bueno de Paiva, Carneiro de Rozendo, Francisco Salles, Adalberto Ferraz, Leonel Filho, Lamounier Godofredo, Henrique Salles, Arthur Torres, Manuel Fulgencio, Eduardo Pimentel, Padua Rozendo, Oliveira Braga, Costa Junior, Bueno de Andrade, Luiz Piza, Cajado, Paulino Barros, Antonio Cintra, Benedicto de Souza, Manoel Alves, Lamenha Lins, Barbosa Lima, Marçal Escobar, Soares dos Santos, Germano Hassloch, Aureliano Barbosa, Pinto da Rocha, Alfredo Varolla e Campos Cartier.

O Sr. Presidente—Compareceram apenas 42 Srs. Deputados.

Hoje não ha sessão.

Designo para segunda-feira, 10 do corrente, a mesma ordem do dia do hoje, isto é:

ORDEM DO DIA

Votação do parecer n. 2, de 1902, reconhecendo Deputado pelo 3º districto do Estado de S. Paulo o Dr. José Robouças do Carvalho (discussão unica);

Votação do parecer n. 1, de 1902, opinando no sentido de ser approvada a indicação do Sr. Luiz Domingues, reduzindo a tres dias o prazo do § 8º do art. 1º do Regimento de 17 de novembro de 1900 (discussão unica);

Votação do parecer n. 3, de 1902, opinando no sentido de serem approvadas a indicação do Sr. Carlos Cavalcanti e a sub-indicação do Sr. Seabra, moificando disposições do Regimento Espacial para a discussão do Projecto do Código Civil (discussão unica);

Trabalhos de commissões.

REDACÇÃO

HISTORIA PATRIA

Historia dos factos passados no Brazil sob o governo do illustrissimo Conde João Mauricio de Nassau, ha pouco alli general de terra e mar, e agora commandante da cavallaria da Belgica Confederada sob as ordens do Principe de Orange, e governador da Vesalia,

por

GASPAR BARLEO

(Continuado do n. 54)

Nem, pois, se patenteou o caminho para os mercados livres sem o emprego das armas, nem pôdo ser defendido sem o valor militar. E nisto nos distinguimos dos Gregos e Romanos, porque uns procuravam a gloria, outros a utilidade, ao passo que a nós nos movia o desejo da fama e do lucro. Contra o inimigo rico nós somos ambiciosos; contra o pobre, inoffensivos; contra o guerreiro, gloriosos. Outro era o pensar dos Germanos e dos Gaullezes, que não davam entrada aos mercadores, enquanto que a nós o mercador não só faz a Republica mas o Senado, — aquelles recaram que os animos se enfraquecessem, que as virtudes se entibiassem com a entrada dos objectos de luxo. Nós, talvez porque somos mais firmes contra os vicios pela pratica e costume do bem, de nenhuma sorte desprezamos estes apoios da Republica, mas os consideramos até como materia de preclaras virtudes. Entre os Romanos todo o lucro parecia deshonroso para os Patricios. Para os Patricios Belgas, porém, era honroso; entre estes a avareza é destruida pela liberalidade, a sordidez pela magnificencia e magnanimidade: — o desprezo de comprar e vender é compensado pela autoridade dos imperantes e pela veneração do povo. Nem aqui vivemos em um reino, porém em uma Republica dos melhores cidadãos, onde, porque é mais rara a nobreza, os mais honestos procuram o bemestar do Estado e abraçam este genero de vida. E crescemos certamente pelo commercio com os Adriaticos, Florentinos, Genovezes, o que prova, aos que duvidarem, as immensas riquezas dos particulares, das cidades, principalmente das maritimas — os limites eram uma só vez dilatados. Portanto, nem nos é illicito procurar o ouro por meio de legitimas guerras, nem nos assusta ir pelos mares além, nem achamos infamante buscá-lo pelo commercio, e nem finalmente nos desagradava ir tirá-lo das mãos do inimigo.

Quanta importancia ligava o rei dos hespanhoes a estas expedições á India se patenteia pelo facto seguinte: — discutindo-se a respeito das condições das treguas, os embaixadores hespanhoes empregavam os maiores esforços para que se estipulasse a abstenção do commercio com a India, de tal modo a fazer crer só com esta esperanza abandonariam os direitos de uma imaginaria magestade e como que nos acenando com o título de provincias livres.

Durante muito tempo, Philippe 2º, velho na arte de governar, separou para si, como um mysterio do dominio, a navegação da India. Pois, transferindo a sua filha Isabel, que estava para casar-se com o archiduque, as provincias belgas, prohibiu e acantelou firmemente que de modo algum ella ou o archiduque ou ainda seus successores poderiam ter commercio com a India, ou consentissem que seus subditos o tivessom. Si procedessem diversamente seriam despossados do dominio belga, segundo disposição terminante da escriptura de cessa. Quanto poder, grandeza e autoridade dahi proveiu para a nossa Republica e quanto perdeu a magestade de Hespanha, ninguem sabe melhor do que o inimigo que, pelos grandes danos soffridos, pelo saque de seus navios, pela perda de suas fortalezas aprenderam a conhecer o valor da esquadra dos Batavos.

Foi na verdade portentoso e digno de inspirar inveja que um punhado de mercadores particulares abraçasse com o seu poder e imperio os vastos espaços do Oriente, que de seu aconco dependesse a fortuna de tantos homens, — alegria ou a tristeza dos povos, — arrancando os coroas de uns reis para darem a outros, destruindo aquellas nações, concedendo a liberdade, tirando ou restringindo-a.

Não abalado durante muito tempo, o Occidente não tinha experimentado em notavel derrota as armas dos Belgas. Porém o mesmo povo aliado instigado por estes successos no Oriente venceu completamente os mais opulentos inimigos da Hespanha, por meio de uma nova liga, que foi chamada occidental, porque quiz experimentar no Occidente a sorte da guerra e do commercio. Grande quantillado de dinheiro foi reunida para este fim, maior mesmo do que aquella que lhes deu confiança para emprehender no Oriente as mesmas cousas.

Por muito tempo se discutiu si era de utilidade publica ou dos particulares que se tentaria a guerra no Occidente. Os defensores da idéa diziam que o littoral do Brazil se patenteava fraco contra o inimigo externo; que as terras remotas, aterradas pela nossa fama, poderiam facilmente entregar-se com a chegada repentina de nossa armada; que os navios régios intermediarios das riquezas peruanas no mar Pacifico, como as ricas mercadorias da Nova Hespanha e da Terra Firme pertenceriam ao primeiro occupador; que com estas riquezas os hespanhoes faziam as guerras na Europa, privados dellas, ellos tornar-se-hiam mansos e menos terriveis; que as mercadorias e despojos esperados daqui recompensariam as despezas da guerra e dos commerciantes — só o rendimento do assucar bastava para fazer face ás despezas; que a natureza não é menos prolifica no Occidente que no Oriente; que os barbaros, impacientes do poder e dominio dos Lusitanos, facilmente sacudiriam o jugo régio; que a travessia para o Novo Mundo não era nem demorada nem perigosa; que não se devia desesperar mais da navegação americana do que da asiatica; que um milhar de homens podia se occupar com o apparelho de tão importante empreza — aquelles que na sociedade se tornam prejudiciaes pela miseria ou por conselhos turbulentos, si não forem afastados da ociosidade e do desejo da revolução por trabalhos desta especie; que era util se limpar a gente perversa de uma grande cidade, removendo os elementos perniciosos, assim como em um corpo enfermo convem fazer sair o sangue nocivo ou pela abundancia ou pela má qualidade. Era urgente fundar a riqueza dos confederados no commercio e nas emprezas e, por isso, convinha abrir por todos os lados espaço de lucro para os negociantes; que os Bretões toem o mesmo e emprehendilo as mesmas cousas, destarte os Gregos e os Romanos tinham invadido as terras dos inimigos, para afastar a guerra do solo patrio; que elles tinham marinheiros e soldados promptos para os trabalhos do mar e dos combates, nenhuma outra cousa podia tornar celebre a gloria e a honra das provincias unidas do que si ligassem os dous mundos antigo e novo pelo commercio e navegação; que esta liberdade com um pela lei natural e defendida por tantas illustres victorias e derrotas dos inimigos não devia ser desprezada, de mesmo modo que outras cousas aptas para mover os animos ambiciosos de lucro. Os religiosos, desejando propagar os principios da religião e a fé, diziam que se devia levar alli o facho da religião, para espincar as trevas em que se achavam envolvidos aquelles cégos povos; que não sómente o poder humano devia ser alli plantado, mas tambem o imperio de Christo, e que assim como se devia e podia olhar a salvação de tantos povos ao interesse dos commerciantes, do mesmo modo

seriam as negociações pias e a piedade util. Os que se oppunham, diziam, exaggerando, que esta era uma liga de guerra e não de commercio; que os paizes interiores do Occidente, invenciveis pelos seus castellos e fortificações despezavam o inimigo externo; que as regiões maritimas do Brazil podiam ser vencidas, mas difficilmente poderiam alli conservar-se victoriosos, por causa do valor dos barbaros e da extensão das terras; que não havia alli por serem conquistadas ilhas que toem por defosa o mar que as rodêa, mas um continente exposto aos ataques da gente do interior; que ha mais de um seculo os barbaros tinham tomado o genero de vida, costumes e religião dos Lusitanos, e eram de animo hostil para conosco; que esta emproza seria prejudicial á Liga Oriental, separados

em varias frotas e partes do mundo os alliados o armas navaes; que eram faceis as occasiões da rivalidade entre umas e outras por causa da ambição do lucro, por causa da identidade de algumas mercadorias, as mesmas necessidades de guerra e do commercio, armas, soldados, instrumentos navaes e marinheiros; que taes rendimentos não se podia esperar do Occidente, os quaes se empregariam para assegurar por meio da guerra a fortuna da conquista, mesmo depois de ter sido realzada; nem se devia irritar por novas guerras o poder do grande rei, nem seria prudente mostrar em quantas cousas somos inferiores, que estas mesmas cousas tinham tentado os Brotões, mas com um successo mais funesto que util.

(Continua.)

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão ordinaria em 7 de março de 1902—Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante interino do Ministerio Publico, Dr. Monteiro de Barros Lima—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. Rodolpho Padilha, funcionando como director da 1ª directoria, e interino da 2ª, e sub-director J. M. da Silva Pontilho, exercendo interinamente o cargo de director da 3ª, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 1.685, 1.813, 1.857, 1.913, 1.914, 2.142, 2.157, 2.203, 2.273, 2.408, 2.512, 2.645, 2.759, 2.916 e 3.030, de 25 de junho, 16 e 21 de julho, 2, 21, 22 e 27 de agosto, 3, 18 e 28 de setembro, 14 e 25 de outubro, 11 e 23 de novembro do anno proximo findo, sobre a concessão dos seguintes creditos, por conta da verba 6ª, do exercicio de 1901, sob o titulo—Directoria Geral:

De 1:200\$, 70\$, 1:000\$, 215\$050, 600\$ e 100\$ ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal nos Estados do Minas Geraes, Parahyba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e Piahy, para despezas da sub-consignação—Gratificação ao pessoal dos correios ambulantes, etc.;

De 1:155\$ e 2:800\$ á no Maranhão, e de 5:400\$ á em Matto Grosso, para as da sub-consignação—Conductores, estafetas, etc.;

De 1:000\$ á no Pará, para as da sub-consignação—Illuminação;

De 500\$ á em Santa Catharina, para as da sub-consignação—Eventuaes;

De 216\$666 á em Minas Geraes, para as da sub-consignação—Ajudas de custo e passagens;

De 650\$ á no Ceará, para as da sub-consignação—Condução de malas por contracto, etc.;

De 320\$ á em Pernambuco, para as da sub-consignação—Publicações postaes, etc.;

De 360\$, á no Amazonas, para as da sub-consignação—Vencimentos e gratificações fixados aos agentes, ajudantes e thesoureiros;

N. 2.853, de 5 de novembro do mesmo anno, em additamento ao de n. 2.661, de 17 de outubro anterior, solicitando que seja concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Norte, e não á no Rio Grande do Sul, o credito do 32\$540, a que se referiu o segundo dos citados avisos, para despezas da sub-consignação—Vantagens especiaes—da verba 6ª do exercicio de 1901, titulo—Directoria Geral.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos, feitas as necessarias annullações.

Ns. 8 e 9, de 19 e 25 de fevereiro ultimo, com as cópias dos contractos celebrados pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com *The Brazilian Coal Company*,

Limited, para fornecimento de carvão á dita Estrada no primeiro semestre deste anno, e pela Administração dos Correios do Estado de S. Paulo com Henrique Holl, para o arrendamento, pelo prazo de 2 annos, do predio em que funciona a agencia da Luz no referido Estado.—O tribunal autorizou o competente registro.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 478, de 15 de fevereiro proximo findo, remetendo a cópia do contracto effectuado pelo director da Escola Nacional de Bellas Artes com Augusto Girardet para reger a cadeira de gravura de medalhas e pedras preciosas, daquella Escola, durante o corrente anno lectivo.—O tribunal fez registrar o contracto.

N. 492, de 19, consultando sobre a abertura do credito de 400:000\$ para pagamento dos juizes do direito nomeados pelo Governo Federal, antes da organização judiciaria dos Estados, á vista do decreto legislativo n. 830, de 28 de dezembro de 1901, que restabeleceu, para todos os effeitos, o n. 657, de 25 de novembro de 1890.—O tribunal foi do parecer que o credito pôde ser legalmente aberto, como especial.

N. 531, de 23, solicitando que do credito, de 81:400\$, mencionado na tabella n. 2, que acompanhou o aviso n. 100, de 9 de janeiro, e distribuido ao Thesouro Federal para despezas com o—Pessoal—do Museu Nacional, seja deduzido, devendo ficar no tribunal, o de 2:000\$, votado para despezas da consignação destinada a diarias aos assistentes incumbidos de excursões fora do Districto Federal.—O tribunal resolveu que se faça a necessaria annullação, e mandou officiar nesse sentido á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal.

—Ministerio das Relações Exteriores—Avisos.

Ns. 286 e 383, de 30 de novembro do anno passado e 28 de janeiro ultimo, requisitando a annullação da quantia de 8:774\$194, no credito concedido á Delegacia Fiscal no Estado do Pará por conta da verba 4ª, do exercicio de 1901, para pagamento da gratificação mensal de 2:000\$ ao capitão de fragata Carlos Accioly, ajudante da commissão de limites com a Bolivia, no periodo de 20 de agosto a 31 de dezembro do anno findo.—O tribunal determinou que se effectue a devida annullação.

—Relatados pelo mesmo Sr. director, em exercicio interino na 2ª Directoria:

Ministerio da Fazenda—Informações da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

De 29 de janeiro proximo passado, sobre o pagamento, pela verba 31ª, de 1902, da divida no importancia de 666\$, de que é credora a Companhia Commercio de Lenha e Materiaes, por fornecimentos feitos á Casa da Correção em 1896.—O tribunal recusou o registro, porquanto, referindo-se a despesa a serviços da verba 14ª do orçamento do Mi-

nisterio da Justiça e Negocios Interiores, a sua classificação não obedeceu ás discriminações da mesma verba.

De 7 e 26 de fevereiro findo, relativas á concessão dos creditos:

De 15\$400 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, para despesa com o serviço especial de estatística commercial, de que trata o decreto n. 3.547, de 8 do janeiro de 1900, exercicio de 1901;

De 78:000\$ á no Estado da Bahia, para despezas da verba 24ª—Juros do emprestimo do cofre do orphãos—, do exercicio de 1902.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos alludidos creditos.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Eugenia Rioja Sarmento, viuva do carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal Bernardo Pereira Sarmento, na importancia annual de 400\$, e a seu filho menor Americo em igual importancia;

Aos moneros Carlos, Dulce e Maria, filhos do fallecido agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Carlos Ernolino de Souza Fogaça, na importancia annual de 230\$ a cada um;

A D. Joanna da Camara Vasques, viuva do inspector aposentado da extincta Thesouraria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul Joaquim Antonio Vasques, na importancia de 79\$914, e a seu filho menor Honorio, em igual importancia;

A D. Maria Furtado do Oliveira Ehrick, viuva do mestre das officinas da Estrada de Ferro de Baturité Antonio Henrique Ehrick, na importancia annual de 700\$, e a seus filhos moneros Stellina e Antonio, na de 350\$ cada um.

De meio soldo:

A DD. Almerinda e Alico Guimarães, filhas do finado general de divisão reformado Dr. Antonio Pereira da Silva Guimarães, na importancia mensal de 200\$ a cada uma.

De meio-soldo e montepio:

A D. Arlinda de Barros Torres, viuva do alferes do exercito Hugo Xavier Torres, nas importancias mensaes de 20\$ e 60\$000;

A D. Anna Innocencia de Oliveira, viuva do major reformado do exercito Joaquim Innocencio de Oliveira, na importancia mensal de 105\$ em ca a titulo.

De aposentadoria:

Ao 2º escripturario da Alfandega de Florianopolis Antonio Paulo da Silva, com o vencimento annual de 1:455\$407, proporcional a 27 annos, tres mezes e 14 dias do serviço publico.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e aposentadoria de que se trata, e mandou registrar a despesa na forma dos pareceres.

— De montepio civil:

A D. Maria Fernandes Teixeira, viuva do 1º escripturario aposentado da extincta Theozuraria de Fazenda do Estado de Minas Geraes Joaquim Osorio Teixeira, na importancia annual de 450\$, e a seus filhos menores Zoroastro e Ismenia, na de 112\$500 a cada um. — O tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de exigir que se exhiba prova de haver fallecido o filho interdito do primeiro matrimonio do contribuinte, e de ainda existirem duas outras filhas, de nomes Luiza e Maria Candida, aos quizes se refere o processo.

— De aposentadoria:

A D. Leopoldina Maria Fagundes da Silva, repetidora no curso de sciencias e lettras do Instituto Benjamin Constant, com o vencimento annual de 1:344\$660, correspondente a 36 annos, dous mezes e 16 dias de serviço publico. — O tribunal mandou officiar ao Ministerio da Fazenda quanto á fixação do vencimento de inactividade, visto competir á aposentada, não o de 1:344\$660, indicado no titulo, mas o de 1:386\$333, proporcional áquelle tempo.

Montepio civil:

Requerimento de D. Maria da Conceição Gurgel Castello Branco, viuva do Dr. Urbano Burlamaqui Castello Branco, ex-vice-director do Externato do Gymnasio Nacional, pedindo reconsideração do despacho proferido em sessão de 3 de outubro do anno passado no processo de concessão de montepio a seus filhos-menores, para o fim de ser, pelas razões que apresenta, excluído o nome José. — O tribunal deixou de tomar conhecimento da reclamação da supplicante por ter sido interposta fóra do tempo legal.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 255, de 21 de fevereiro proximo findo, pedindo o pagamento de contas, no total de 4:464\$225, provenientes do fornecimento de varios artigos ao Ministerio, no anno passado. — Havendo já sido registrada a quantia de 4:131\$225, deliberou o tribunal sobre a de 333\$, em que importa uma conta de Leandro Pereira, deixando de dar-lhe registro por insufficiencia do saldo da sub-consignação — Impressões de atlas; etc. — Já verba 15ª, do exercicio de 1901.

Officio da Contadoria da Marinha n. 63, de 22 do mesmo mez, apresentando a nota das annullações, na importancia de 15:025\$227, verificadas nos balancotes da Pagadoria da Marinha, referentes aos mezes de outubro e novembro do anno passado. — O tribunal autorizou o necessario registro.

— Ministerio da Guerra:

Aviões ns. 138 e 149, de 21 e 25 de fevereiro ultimo, relativos á concessão dos creditos:

De 12:641\$201, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas da verba 8ª e das consignações ns. 25 e 33 e — Despesas especiais — da 15ª, do exercicio de 1901;

De 396:605\$200, á Delegacia do mesmo Thesouro em Londres, equivalente a marcos 397.400, por conta do saldo, no exercicio de 1902, do credito aberto pelo decreto n. 141, de 5 de julho de 1893, para attender ás despesas de fornecimentos de material de guerra ás fortalezas de Santa Cruz e São João.

O tribunal determinou que seja registrada a distribuição destes creditos, feitas as annullações indicadas no primeiro dos citados avisos.

Relatados pelo Sr. sub-director J. M. da Silva Portilho:

Processos:

De tomada do contas:

Do commissario do 3ª classe da armada Ernesto José de Souza Leal, concernentes ao periodo de 21 de setembro de 1900 a 25 de maio de 1901, em que serviu no corpo de Marinheiros Nacionaes. — O tribunal consi-

derou-o em credito pela quantia de 10\$283 e nesse sentido mandou lavrar o competente accordão:

Do ex-collector do municipio de Mirador, Estado do Maranhão, Raymundo Francisco Ferreira Bomfim, relativas ao periodo de 10 de agosto de 1890 a maio de 1892;

Do ex-thesoureiro da administração dos Correios do Estado da Parahyba Joaquim Pinto Souto Maior, de sua gestão desde 13 de novembro de 1898 a 12 de abril de 1899; e

Do ex-collector do municipio de Santa Luzia, Estado de Minas Geraes, Francisco de Paula Oliveira, do tempo decorrido de 2 de junho de 1890 a 31 de dezembro de 1892.

— O tribunal mandou lavrar accordões, considerando quites os ditos responsaveis e autorizando o levantamento das fianças prestadas.

Do cirurgiões da armada:

De 5ª classe:

Dr. Henrique Manzon, no periodo de 3 de agosto de 1900 a 21 de janeiro de 1901, em que esteve embarcado no couraçado *Aquidaban*;

Dr. Antonio Alves da Silva Junior, de 23 de abril a 25 de novembro de 1901, em que serviu na canhoneira *Camocim*;

Dr. Raymundo Frazão Cantanhelo, de 1 de junho a 28 de outubro de 1900, em que esteve servindo no cruzador *Tiradentes*.

Do commissarios:

De 4ª classe João Monteiro da Cruz, no periodo de 17 de abril a 20 de novembro de 1900, quando embarcado no brigue *Pirajá*.

De 5ª classe:

Alfredo Alvim, de 11 de fevereiro a 31 de maio de 1901, em que serviu na canhoneira *Guarany*;

Julio Quiroz de Seixas, de 21 de julho de 1899 a 19 de janeiro de 1901, quando embarcado no caça-torpedeira *Gustavo Sampaio*;

José Mariano de Faria Dias, de 17 de março de 1900 a 31 de janeiro de 1901, em que esteve servindo no aviso *Lamego*.

O tribunal fixou em 43\$538 o alcance encontrado nas contas do primeiro dos mencionados responsaveis, em 1\$300 nas do segundo, em 1\$300 nas do terceiro, em 4\$500 nas do quarto, em 6\$210 nas do quinto, em 55\$972 nas do sexto, e em 78\$110 nas do ultimo, condemnando-os ao respectivo pagamento, no prazo de 30 dias; e nesse sentido mandou lavrar os competentes accordões.

Do ex-agente fiscal da Collectoria de Cravinhos, Estado de S. Paulo, Luiz Costa, concernentes ao periodo de 14 de maio de 1893 a 5 de outubro de 1900. — O tribunal mandou lavrar accordão, fixando em 26:001\$066, accrescidos dos juros da mora, o alcance encontrado nas contas do dito ex-agente fiscal e condemnando ao pagamento de tal alcance, no prazo de 30 dias.

— Ordens de pagamento, sobre as quizes proferiu despacho o registro, em 8 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Nação e Obras Publicas—Aviso:

N. 586, de 28 de fevereiro, credito de 100:000\$ á Delegacia do Thesouro em Londres, para ser entregue ao engenheiro Alberto dos Santos Dumont, como premio pelo resultado de sua experiencia de um balão dirigivel;

N. 590, de 3 do corrente, pagamento de 336\$, da folha dos salarios que competem aos serventes da Directoria Geral de Estatistica, no mez de fevereiro ultimo;

N. 487, de 21 de fevereiro, idem de 80\$299 á *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro* do consumo de gaz na Inspectoria Geral de Illuminação desta Capital, durante o 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 505, de 21 de fevereiro, idem de 292\$667 a Pacheco Leal & Moreira, de carvão de coke fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de novembro ultimo.

N. 490, de 21 de fevereiro, idem da quantia de 1:142\$400 a Alegria & Comp., de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em outubro do anno proximo passado;

N. 478, de 20 de fevereiro, idem da quantia de 169\$670 a Behrend, Schmidt & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro ultimo;

N. 481, de 21 de fevereiro, idem da quantia de 2:912\$410 a diversas, idem idem nos mezes de janeiro, outubro a dezembro do anno proximo passado;

N. 483, da mesma data, idem da quantia de 1:337\$899 a diversos, idem idem, nos mezes de setembro e outubro do anno proximo passado.

N. 482, da mesma data, idem de 94\$600 a diversos, idem idem no mez de setembro ultimo;

N. 504, da mesma data, idem da quantia de 3:741\$300 a Haupt, Biehn & Comp., idem idem, no mez de outubro ultimo;

N. 536, de 22 de fevereiro, idem da quantia de 11:072\$083 a Norton Megaw & Comp., idem idem no mez de dezembro ultimo;

N. 560, de 26 de fevereiro, idem da quantia de 1:076\$193 a M. Lara & Comp., idem idem no mez de janeiro ultimo;

N. 549, de 25 de fevereiro, idem da quantia de 8:988\$838, em ouro, a Gonçalves, Campos & Comp., idem idem idem;

N. 522, de 22 de fevereiro, idem de 1:970\$ a Antonio Gonçalves Pinto, de fornecimento e trabalhos executados em proveito da Inspectoria Geral de Illuminação durante o mez de dezembro do anno proximo passado;

N. 486, de 21 de fevereiro, idem de 5\$600 á Imprensa Nacional, de publicação feita em proveito da Inspectoria Geral de Illuminação durante o 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 510, de 22 de fevereiro, idem de 3\$750 á Companhia Lloyd Brasileiro, do transporte effectuado no anno proximo passado, de um volume destinado a este Ministerio.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Aviso:

N. 471, de 15 de fevereiro, pagamento de 8\$ a Leuzinger & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao commando superior da guarda nacional desta Capital, no mez de janeiro ultimo;

N. 456, de 14 de fevereiro, idem de 1:924\$353 ao capitão thesoureiro do corpo de bombeiros Henrique Loureiro, de despesas miudas e gratificação de residencia, no mez de janeiro ultimo;

N. 495, de 19 de fevereiro, idem de 407\$899 á Repartição Geral dos Telegraphos, de trabalhos feitos na linha telephonica da Repartição da Policia, no anno proximo passado;

N. 503, de 20 de fevereiro, idem de 120\$600, da assignatura do jornal *O Direito* e de objectos de expediente fornecidos aos Tribunaes Civil e Criminal e do Jury, no mez de janeiro ultimo;

N. 509, de 20 de fevereiro, idem de 90\$509 a Leuzinger & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao Supremo Tribunal Federal, em janeiro ultimo;

N. 540, de 22 de fevereiro, idem de 84\$400, de objectos de expediente e despesas miudas da Junta Commercial, no mez de dezembro ultimo;

N. 534, da mesma data, idem de 180\$ a André Santos, de documentos historicos fornecidos ao Archivo Publico Nacional, em dezembro ultimo;

N. 548, de 1 do corrente, idem de 600\$, de folha do salario dos serventes da Secretaria de Estado, no mez de fevereiro ultimo;

N. 470, de 15 de fevereiro, idem de 31\$ a Macedo & Irmão, de trabalhos executados nos encanamentos de agua do edificio onde funciona a Secretaria de Estado deste Ministerio, em janeiro ultimo;

N. 511, de 20 de fevereiro, idem de 13:196\$787 a diversos, de material fornecido á Casa de Detenção, em dezembro ultimo;

N. 493, de 19 de fevereiro, idem de 90\$ a Arthur Tobias Reis, de despesas realizadas com a conservação e asseio do Laboratorio Bacteriologico da Directoria Geral de Saude Publica, em dezembro ultimo;

N. 514, de 20 de fevereiro, idem de 120\$ á *Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de trabalhos feitos em dezembro ultimo nos prédios occupados pela 3ª e 7ª estações poli-cias urbanas;

N. 510, da mesma data, idem de 4:300\$ a Manoel Rocha Pereira Junior, de forneci-mentos e mão de obra realizados no edificio do Senalo Federal;

N. 503, de 19 de fevereiro, idem de 267\$300 a José Muniz, a ente-comprador do Instituto Sorotherapico Federal, de despesas do prompto pagamento por elle effectuadas durante o mez de dezembro ultimo;

N. 472, de 15 de fevereiro, idem de 217\$870 ao almoxarife do Lazareto da ilha Grande Alfredo Mattos dos Santos, das des-pizas por elle feitas com o seu transporte a esta Capital, afim de receber no Thesouro Federal os vencimentos do pessoal forense do mesmo estabelecimento durante o anno proximo passado;

N. 629, de 6 do corrente, idem de 7:221\$300, das folhas do pessoal empregado no servico extraordinario da Directoria Geral de Saude Publica durante o mez de fevereiro ultimo;

N. 28, de 4 de janeiro, credito de 2:400\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para occorrer ao pagamento dos ordenados que, durante o anno proximo passado, competiam ao juiz do direito Antonio Borges Leal Castello Branco, revertido á disponibilidade em virtude de sentença do Poder Judiciario;

N. 2.740, de 21 de dezembro, idem de 2:400\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para pagamento dos ordenados que competem ao juiz do direito em disponibilidade Felisberto Soares de Gouvêa Horta;

N. 2.088, de 21 de setembro de 1901, idem de 31:200\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento dos ordenados que competem, no actual exercicio, a diversos juizes do direito em disponibi-lidade);

N. 505, de 19 de fevereiro do anno corrente, idem de 2:400\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para occorrer ao pagamento, durante o exercicio de 1902, do

ordenado que compete ao juiz do direito em disponibilidade Felisberto Soares de Gouvêa Horta;

N. 2.658, de 11 dezembro de 1901, idem de 67\$777 á Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento da gratificação que compete ao sub-secretario da Faculdade de Medicina (daquelle Estado Dr. Mathus Vaz de Oliveiro);

N. 525, de 22 de fevereiro, idem de 20:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Per-nambuco, á disposição do engenheiro Graci-liano Martins Filho, encarregado das obras do Lazareto de Tamandaré, para occorrer ao pagamento da folha dos operarios empre-gados no proseguimento das referidas obras;

N. 181, de 21 de janeiro, adiantamento de 307\$ ao escrivão do Externato do Gymnasio Nazional, Joaquim José de Oliveira Alves, para occorrer a despesas de prompto paga-mento, nos quatro primeiros mezes do cor-rente anno;

N. 234, de 25 de janeiro, idem de 105\$700 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de transportes concedidos em proveito da Escola de Minas.

— Ministerio das Relações Exteriores—Aviso:

N. 74, de 23 de fevereiro, pagamento de 1:210\$ a Emilio Giuni, de aquisição de 600 exemplares do folheto *La Legge di Im-migracione e Colonizzazione*, feita para este Ministerio.

— Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 169, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 3 do corrente, pagamento de 4:491\$500, da folha do pessoal typographico e do mate-rial rodante, relativo ao mez de fevereiro ultimo;

N. 208, da Casa da Moeda, de 1 do cor-rente, idem de 3:479\$, da folha do pessoal encarregado da confecção do sellos de con-sumo, relativa ao mez de fevereiro ultimo.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Miguel José de Araujo, pagamento de 4:8\$30, de fornecimento ao Ministerio da Marinha no anno de 1899;

Do mesmo, idem de 2:624\$830, idem idem, no anno de 1900.

— Ministerio da Marinha—Aviso:

N. 255, de 21 de fevereiro, pagamento de 4:131\$225 a diversos, de fornecimento a este Ministerio no anno proximo passado.

Pagadoria do Thesouro Fe-deral—Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Moitepio dos funcionarios publicos da Viação, pensões, praças e pret e tenças.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itatiaya*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Itapava*, para os portos sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, e r as para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 19.

Pelo *Murupy*, para os portos do Espi-rito Santo e Caravellas, recebendo impres-sos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Dacia*, para Bahia, Hamburgo e Cope-nhague, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas para o exterior e com porte duplo até ás 10.

Pelo *Ilamby*, para Bahia e S. Christovão, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até a 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Brasil*, para Victoria e mais portos do norte até Mantos, recebendo impres-sos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para regis-rar até ás 6 horas da tarde do hoje.

Pelo *Max*, para Florianopolis, Laguna e Itajubá, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales pos-taes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recobimento de encomendas para Por-tugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 7 do março de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera-tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		Chuva p'elos registradores	Pre-omons diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	752.9	25.6	17.4	71	1.0	WNW	0.1	CK			
4 h. m....	752.1	24.8	17.4	75	1.8	WNW	0.0	0			
7 h. m....	752.7	23.3	17.7	70	1.0	NW	0.2	C. nev.			
10 h. m....	752.9	20.8	16.9	54	4.5	NNE	0.1	CK			
1 h. t....	751.6	32.7	16.1	43	3.0	NE	0.2	CK			
4 h. t....	750.5	23.8	15.3	52	9.1	SSE	0.6	CK			
7 h. t....	751.1	23.6	15.0	49	1.6	SW	1.0	CK. KN			
10 h. m....	753.1	26.3	17.9	70	8.3	NW	0.9	CK. KN			
Médios....	752.11	27.99	16.71	60.5	3.8	—	0.4	—	—	—	—

Extremo da temperatura: Maximo, 4 h. da tarde, 33.5; minimo, 7 h. da manhã, 23.6.—Ozone: 7 h. da tarde, 2; 7 h. da noite, 2. Exportação em 24 horas 4.4. Chuva cahida: ás 7 h. da noite, gottas. Total em 24 h., gottas. Horas de insolação (heliographo) 9 hs., 83.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 7 de março de 1902 (sexta-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h	
Central no morro do Santo Antonio	3 a.	752.82	24.7	19.08	82.5	ENE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6 a.	752.93	24.0	17.56	79.2	WNW	3	Claro	—	0	—	—	—	—	—	
	9 a.	753.50	28.1	17.54	61.9	WNW	4	Claro	—	1	—	—	—	—	—	
	1/2 d.	752.18	32.1	15.85	44.3	N	3	Claro	—	0	—	—	4.5	—	—	
	3 p.	751.15	32.5	18.34	59.7	SSE	4	Incerto	—	6	—	—	—	—	—	
	6 p.	750.93	29.6	16.82	55.0	S	4	Incerto	—	7	—	—	—	—	—	
	9 p.	752.69	26.9	18.48	70.5	WNW	4	Bom	—	3	33.0	33.4	24.0	—	—	9.35
	1/2 n.	752.98	25.7	17.24	69.9	NNW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das Estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m															
Recife.....	9.40 a	758.70	29.8	20.98	67.2	ENE	4	Bom	—	4	—	31.2	26.2	—	—	—
Aracajú.....	9.32 a	761.40	24.0	19.84	90.8	ESE	4	Máo	—	10	—	29.5	25.3	—	—	—
Florianopolis.	8.46 a	756.60	24.5	21.87	66.0	S	1	Muito bom	—	2	—	29.0	22.6	—	24.00	—
Rio Grande..	8.32 a	758.60	25.0	19.26	82.0	SE	1	Incerto	—	6	—	26.0	22.2	—	—	—

Occurencias

Na Capital trovejou ao WNW ás 3^h 10^m p. e relampejou no quadrante de NW das 7^h 30^m p. até depois de 9^h p.
Errata— Na primeira decada de 1902 da Estação de Florianopolis, publicada hontem no *Diario Official*, devia ter apparecido correspondendo aos dias 6 e 7 respectivamente, el e b. nvt em lugar do que foi publicado.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 07' 50" NW

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	DIREÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi limpo	Sombrio	—	E	Aragem	—	Encoberto
S. Luiz.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue alto	—	Calma	Espelhado	?
Parnahyba.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Aragem	—	Variavel
Fortaleza.....	Encoberto	Bom	Nevoeiro tenue	SE	Fraco	Chão	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fraco	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Quasi encoberto	Incerto	—	SSE	Aragem	Peq. vagas	Variavel
Recife.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue alto	ENE	Fraco	Tranquillo	Incerto
Maceió.....	Quasi limpo	Incerto	Nevoeiro tenue alto	E	Fraco	Chão	Variavel
Aracajú.....	Encoberto	Máo	—	ESE	Fraco	Chão	Bom
S. Salvador.....	Encoberto	Encoberto	Novoçiro	—	Calma	Espelhado	Variavel
Victoria.....	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Fraco	—	Bom
Santos.....	Quasi encoberto	Bom	—	NW	Muito fraco	—	Bom
Paranaguá.....	Encoberto	Encoberto	—	S	Aragem	—	Incerto
Florianopolis.....	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue	S	Bafagem	—	Incerto
Rio Grande.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue alto	SE	Bafagem	Chão	Encoberto
Itaquí.....	Quasi limpo	Bom	—	NW	Muito fraco	—	Sombrio

OCCURENCIAS

Em Fortaleza cahiu um aguaceiro hoje pela manhã.
Em Maceió cahiu um aguaceiro na manhã de hoje.
Em Aracajú relampejou ao W hontem durante á noite. Hoje, pela manhã, o tempo tornou-se máo, tendo trovejado e relampejado ao sul.
Em Paranaguá relampejou e trovejou ao S hontem, á noite.
No Rio Grande do Sul hontem, durante o dia, chuvejou.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Mapa das observações feitas a 0 h. m. de Greenwich na 1ª decada do mez de fevereiro de 1902.

POSTO DE OBSERVAÇÃO — Barra do Rio Grande do Sul.

LAT. APPROXIMADA=32° 09' 00" S.

LONG. APPROXIMADA=53° 03' 00" W. Grw.

ÉPOCAS	Dias	BAROMETRO a 0°	THERMOMETRO				VENTO		ATMOSPHERA E METEÓROS	NUVENS		MAR	IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
			Secco	t-t'	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção	Força		Especie	Quantidade			
Horas locais		m/m	°	°	%	m/m						d		
8 h. 32 ^m a.	1	761.50	24.4	3.6	70.8	16.06	SE	1	b	K.CK	5	2	22.61	Tempo bom.
	2	762.66	24.6	3.2	74.0	17.01	E	2	b	K.CK	5	2	23.61	Tempo bom.
	3	762.61	24.8	5.0	60.8	14.08	NE	2	b	CK	4	2	24.61	Tempo bom.
	4	762.21	24.5	3.7	69.9	16.00	NE	4	b. nta	K	5	4	25.61	Tempo bom.
	5	763.47	24.8	2.3	81.0	18.84	ENE	3	b	CK	4	4	26.61	Tempo bom.
	6	762.49	24.8	3.0	75.8	17.61	NE	2	i. nvt	K.KC.C	6	4	27.61	Tempo bom.
	7	760.91	23.8	4.6	62.2	13.73	SE	2	b. nta	K	4	3	28.61	Tempo incerto.
	8	752.94	23.6	0.5	96.0	20.71	NNE	2	e. nvb	..	10	2	29.61	Tempo variavel.
	9	754.16	20.5	0.7	93.0	16.72	W	2	e.nv.ch.tr.ol	..	10	2	0.94	Tempo incerto. Das 3 h. a. ás 6 h. a. cahiu chuva acompanhada de proximos trovões ao N e ao NW e relampagos na mesma direcção. Durante o dia houve novociro baixo e á noite relampejou ao N.
	10	755.19	22.6	0.8	93.0	18.96	NW	1	e. nvb	..	10	2	1.94	Tempo máo. Das 3 h. a. em deante cahiu chuva copioza acompanhada de proximos trovões e relampagos ao NE até ao S pelo N.
Médias...		759.81	23.84	2.74	77.65	16.97		2.1			6.3	2.7		

O observador, João Germano Filho, estacionario de 2ª classe.

Obituario— Sepultaram-se no dia 20 de fevereiro 36 pessoas, fallecidas de:

Febre amarella.....	1
Outras causas.....	35
	36
Nacionais.....	28
Estrangeiros.....	8
	36
Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	11
	36
Maiores de 12 annos.....	19
Menores de 12 annos.....	17
	36
Indigentes.....	11

— No dia 21:

Acesso pernicioso.....	2
Febre amarella.....	3
Fobros diversas.....	2
Variola.....	2
Outras causas.....	33
	42
Nacionais.....	26
Estrangeiros.....	16
	42

Do sexo masculino.....	30
Do sexo feminino.....	12
	42
Maiores de 12 annos.....	30
Menores de 12 annos.....	12
	42
Indigentes.....	10

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 20 de fevereiro de 1902, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.040	788	1.833
Entraram.....	31	27	58
Sahiram.....	23	15	44
Falleceram.....	6	6	12
Existem.....	1.026	804	1.830

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 849 consultantes, para os quaes se aviaram 1.007 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

— No dia 21:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.026	804	1.830
Entraram.....	28	20	48
Sahiram.....	35	27	62
Falleceram.....	3	4	7
Existem.....	1.016	793	1.809

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 789 consultantes, para os quaes se aviaram 963 receitas.

— No dia 22:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.016	793	1.809
Entraram.....	37	25	62
Sahiram.....	23	22	45
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	1.025	795	1.820

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 451 consultantes, para os quaes se aviaram 517 receitas.

Fizeram-se 10 obturações de dentes.

— No dia 23:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.025	795	1.820
Entraram.....	18	20	38
Sahiram.....	18	11	29
Falleceram.....	8	3	11
Existem.....	1.017	801	1.818

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 412 consultantes, para os quaes se aviaram 517 receitas.

Fizeram-se 49 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS



N. 3.296

Hime & Comp., estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 32, proprietarios da Fundição Nacional á rua Luiz Gama n. 30, da Fabrica Nova Industria á rua Santo Christo n. 2 A, da Fabrica de Canos de Chumbo á rua da Saude n. 38 e da Usina das Neves, em Nitheroy, apresentam a marca supra, a qual consiste em uma *estrella* de cinco pontas e pôde variar em suas dimensões, podendo ser usada, gravada ou fundida, com ou sem relevo, nos artigos seguintes de sua fabricação: *pesos decimaes* de ferro redondo e sextavado, *balanças* horizontaes de ferro e de caixa de madeira com pedra marmore, verticees e de outras qualidades, *panellas* de ferro fundido, *chapas* diversas de ferro para fogões, *fogões* diversos para cozinhar, *fogões* com estufas para aquecer ferros de engommar, *cofres* de ferro, *ferro laminado*, *pontas de Paris*, pregos e cannos de chumbo. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1902.—*Hime & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial, ás 11 horas da manhã de 3 de fevereiro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.296, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos e estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.297

Hime & Comp., estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 32, proprietarios da Fundição Nacional á rua Luiz Gama n. 30; da fabrica Nova Industria á rua Santo Christo n. 2 A; da fabrica de canos de chumbo á rua da Saude n. 38 e da Usina das Neves em Nitheroy, apresentam a marca supra, a qual consiste em uma *estrella* de cinco pontas circundadas por uma facha com os dizeres *Marca registrada* e pôde variar em suas dimensões, podendo ser usada, gravada ou fundida, com ou sem relevo nos seguintes artigos de sua fabricação: *ferros de engommar* de diversas qualidades, inclusive para alfaiatearias, camisarias e chapellarias, *almofarizes* de ferro, de latão redondo e sextavado, *fogareiros* de diversas qualidades para carvão, *braseiros* para fogões, *descansos* para ferros de engommar, *sinos*, *sinetas* e *balanças* horizontaes de ferro de caixa de madeira com pedra marmore, verticees e de outra qualidade, *panellas* de ferro fundido, *chapas* diversas de ferro para fogões, *fogões* diversos para cozinhar, *fogões* com estufas para aquecer ferros de engommar, *cofres* de ferro, *ferro laminado*, *pontas de Paris*, pregos e cannos de chumbo. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1902.—*Hime & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial ás 11 horas da manhã de 3 de fevereiro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.297 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos e estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 7 de março de 1902..... 1.213:170\$127

Idem do dia 8:

Em papel..... 163:042\$051
Em ouro..... 46:473\$650

200:515\$701

1.422:685\$828

Em igual periodo de 1901... 1.143:843\$264

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada do 1 a 7 de março de 1902..... 401:590\$151

Idem idem do dia 8..... 142:559\$028

544:158\$179

Em igual periodo de 1901... 587:421\$387

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 8 de março de 1902..... 14:314\$567

De 1 a 8..... 125:313\$320

Em igual periodo de anno passado..... 98:271\$788

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, no edificio deste externato, á rua Marechal Floriano Poixoto, serão chamados:

Aritmetica e algebra (1ª mesa)

Felix Armando de Moraes Frazão.

2ª chamada

Raymundo Ferreira da Silva.
Adriano do Nascimento Pontes.
Italo Francesconi.
Sylvio Vieira Braga.
Radagasio de Carvalho.

Turma suplementar

Alcides da Rocha Miranda.
Carlos Arantes Ramos.
Francisco Luiz Tavares Junior.

Aritmetica e algebra (2ª mesa)

2ª chamada

Americo Caparica Reis.
Luiz Alves da Cunha Porto.
Antonio Ferreira de Bragança.
Sylvio Vaz de Mello.
Sylvio de Oliveira.
Julio Cesar Diogo.

Turma suplementar.

Alvaro Vidal de Oliveira.
Accacio Antunes Pereira.
Victorino Queiroz de Almeida.

Aritmetica (3ª mesa)

2ª chamada

Raul Moreira Cesar.
Alvaro de Souza Macelo.
Ignacio Nelson de Castro.
Dionillo Firmino de Salles.
Francisco Freire de Brito Junior.
José de Moraes e Silva.

Geometria (2ª mesa)

2ª chamada

João Pedro de Jesus Neto.
Christovão Ferreira Pires.
Antonio João Rangol de Vasconcellos.
Bemfica Nazareth de Menezes.
Nestor de Azevedo Marques.
Carivaldo Corrêa Sussuarana.

Turma suplementar

Octavio Pelomonte.
Djalma Walter Monteiro.
Nestor Filgueiras Lima.

Physica e chimica (1ª mesa)

2ª chamada

José Jesuino Maciel.
Aureo Machado Portella de Figueiredo.
Haroldo Simões Corrêa.
Armando Fragoso Costa.
Renato Hito Baptista.
Paulo Augusto da Costa Velho Junior.
Heitor Machado Silva.

Physica e chimica

Ricardo Leão Quartim de Moura.
José Neves Marçal.
Carlo Cupertino do Amaral.
Oscar Pelomonte.
Jeronymo Candido de Gouvêa.
Octavio Adolpho Vianna.

Turma suplementar

Raphael Monteiro Autran.

Ignacio Uzeda.
Julio Simão Pereira Monteiro.

Historia natural

2ª chamada

Jador Ramos de Azevedo.
Dario de Niemeyer.
Theophilo Dias Ribeiro.
Guilherme da Silva Araújo.
Lucas Itagyba Cortez de Moura.
Ormindia de Souza Monteiro.

Turma suplementar

Dionysio de Santa Rosa Mendes Junior.
Muciano Heliodoro da Silva e Souza.

Geographia

2ª chamada

José Francisco de Arruda Camara.
Francisco Pinto Barreto.
Luiz José Moreira.
Antonio Leite Pinto Junior.
Jayme Cesar Guimarães.
Arthur Pereira Lima.

Turma suplementar

Pedro Fernandes de Oliveira.
Alfredo Romão dos Anjos.
Valentim de Carvalho Bezerra.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 8 de março de 1902.—O secretario, *Paulo Tavares.*

Junta Commercial

SESSÃO EM 17 DE FEVEREIRO DE 1902

Presidente, *Souza Ribeiro*—secretario, *Cesar de Oliveira*

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, Borges, Iguassú e Couto e o secretario Cesar de Oliveira, faltando e em participação o deputado coronel Goulart, abriu-se a sessão.

Foi lida e aprovada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officio, datado de hoje, do secretario da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotações dos principais generos do mercado e dos fretes na ultima semana.— Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De Antonio José Teixeira, Noé Montezuma e Francis Henry Walter, commerciantes estabelecidos nesta praça, para serem matriculados.—Deferidos.

De Carlos Andrade Camara, para ser nomeado avaliador commercial de joias e obras de ourivesaria.—Deferido.

De José Joaquim Gomes, para o registro da marca destinada aos seus licores e xarops.—Deferido.

De Abella & Martinez, estabelecidos em Montevideo, para annotar-se no deposito da marca *Catalina* de José Antonio Nobrega & França, registrada na Junta Commercial do Paraná, a transferencia feita aos requerentes.— Não tem logar por se contraria ao preceito do art. 13 da lei n. 3.346, do 14 de outubro de 1887, a transferencia da marca sem o respectivo genero de industria ou do commercio; accrescendo não existir entre o Brazil e a Republica Oriental do Uruguay, onde são estabelecidos os requerentes, convenção diplomatica assgurando a garantia reciproca das marcas, nem haver aquella Republica firmado a convenção promulgada pelo decreto n. 9.233, de 28 de junho de 1881, ou a ella alligada, nos termos do art. 25, condição 1ª e 2ª da dita lei n. 3.346, de 1887.

Da Veuve Pomroy Fils & Comp., da Societé Anonyme Union Fraternelle e da T. B.

Hall & Company, limited, para o deposito das suas marcas registadas nesta junta sob ns. 1.072, 1.073, 1.074 e 1.075.—Deferidos.

De José Martins Tosta do Amaral, para o deposito da marca do seu fumo *Boa Vista*, registrada na Junta Commercial de Minas Geraes sob n. 13.—Deferido.

De Oliveira, Azevedo, Barros & Comp., H. Marti & Comp., Federico Kunzler & Comp., C. Abranches & Comp., Cabral, Belchior & Comp., Vasconcellos, Couto & Comp., Carrapatoso, Costa & Comp., Esteves & Pereira, Peixoto & Amorim e Walter Brothers & Comp., para serem archivados os seus contractos sociais.—Deferidos.

De J. Mendonça & Comp., para ser archivado o instrumento de alteração do seu contracto social pela mudança da firma anterior Mendonça & Comp.—Deferido.

De Sampaio Guimarães & Comp., para ser archivar o instrumento de alteração do seu contracto social pelo aumento do capital.—Deferido.

De Manoel Francisco dos Santos Carneiro e Agostinho da Silva Teixeira, para dar-se baixa no contracto social que haviam feito com Antonio Fernando de Amorim Araújo, sob a firma Carneiro, Teixeira & Comp., liquida judicialmente.—Deferido.

De João Frederico do Figueirolo e José Tomar, para dar-se baixa no seu contracto social sob a firma J. Tomar & Comp. por terem vendido o respectivo e tabelecimento a Ildelfonso Barbosa.—Deferido.

De Barbat & Guimarães, Leopoldo de Azevedo & Comp., Esteves, Pereira & Comp., Braulto & Comp., H. Marti & Comp., Ribeiro & Antunes, Almeida & Mendes, Barbosa & Simões, Farro & Magalhães, Rego, Silva & Costa e Walter, Block & Comp., para serem archivados os seus contractos sociais.—Deferidos.

De Anselmo dos Santos Almeida, Carlos Loroza, José Gonçalves, Henrique Luiz de Moura, Manoel Corrêa, Manoel José Gonçalves, Manoel José Teixeira da Cunha, Antonio Pinto de Lemos & Comp., Azevedo Imãos, Barroso de Almeida & Comp.; Carrapatoso, Costa & Comp.; Esteves & Pereira, Garcia, Pereira & Comp., Lato e Imãos, Ribeiro dos Santos & Comp., Sampaio & Silva e Vasconcellos, Couto & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Damiano Antonio Dias, para lhe ser transferido o «Copiador» em branco da firma antecessora Tavares & Dias.—Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 4 de fevereiro de 1902.—O official-maior, *Honorio de Campos.*

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que a partir do dia 1 até o dia 15 de março corrente, impreterivelmente, estarão abertas nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as matriculas para os cursos geraes, especiais, preparatorios e praticos.

Os candidatos á matricula no curso geral deverão apresentar em requerimento ao director:

- 1º, certificados de exames de portuguez, de arithmetica e de elementos de geographia e de historia;
- 2º, attestado de vaccina;
- 3º, recibo de taxa de matricula;
- 4º, prova de identidade do possor.

A prova de identidade só se fará por meio de attestação escripta de algum professor ou de duas pessoas conceituadas.

Para a matricula em qualquer curso especial preparatorio deverá o candidato apresentar certidão de approvação no terceiro anno do curso geral.

Os candidatos á matricula no curso preparatorio de architectura deverão, além disso, exhibir certificados de exames de algebra, geometria e trigonometria e physica e chimica.

A matricula em qualquer curso pratico só será permittida aos que apresentarem certidões de approvação nas materias do curso preparatorio respectivo.

Para a matricula no segundo anno de cada curso, o alumno deverá apresentar certidão de approvação nas materias do anno anterior.

E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino.

De accordo com o art. 122 do regulamento approvedo pelo decreto n. 3.987, de 13 de abril de 1901, o Sr. director authoriza a inscripção alumnos livres, mediante o pagamento da taxa de matricula.

No cursos praticos a admissoão só será concedida depois de aceitos os alumnos pelos professores respectivos, seguindo-se então o pagamento da taxa.

Os alumnos matriculados são obrigados á frequencia, e terão o direito de concorrer aos premios e diplomas que a escola confere. Perderio entretanto, esse direito e não poderão tambem prestar exame, os que aoram mais de 30 faltas sem justificação.

Os alumnos livres não gozarão o direito de quitação e artigo precedente, nem serão admitidos a prestar exame e graduação o direito de assistir ás aulas, si faltarem mais de 30 vezes.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de março de 1902.—O secretario, *bacharel Diogo Chalréo.*

Escola Polytechnica

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA SEGUNDA ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1901

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico para conhecimento dos interessados que, tendo sido adiado por 30 dias o inicio dos exames de segunda época, em virtude do aviso n. 252, de 25 do corrente mez, ficam prorogados até 20 de março o prazo para a apresentação de requerimentos e até 25 o prazo para a assignatura dos livros de inscripção.

Secretaria da Escola Polytechnica, 27 de fevereiro de 1902.—*Souza Ferreira*, secretario.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA—EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO—SUBVENÇÃO ANNUAL

De ordem do Sr. director, faço publico que a inscripção para os exames e o curso de admissoão e para a subvenção de 500\$ estabelecida para a classe de trompa effectua-se, na secretaria deste instituto, do 1º a 15 de março, terminando tambem neste dia a inscripção para admissoão inicial de alumnos.

Outrosim, faço publico que será considerado vago o lugar do alumno que até o dia 25 do corrente não houver effectuado no Theatro Federal o pagamento da respectiva taxa de matricula.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 1 de março de 1902.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa.*

Archivo Publico Nacional

O concurso para o provimento de um lugar de sub-archivista desta repartição commença ás 10 horas da manhã do dia 17 do corrente, o qual se pratica aos honrosos que se inscreverem como candidatos.

Archivo Publico Nacional, 8 de março de 1902.—O secretario *Sizenando Carneiro da Cunha.*

Recebedoria da Capital Federal

De ordem do Sr. Dr. director interino desta repartição, convido o Sr. J. Beck a apresentar, no prazo de 15 dias, a contar da data deste, as allegações que julgar convenientes a bem de seu direito, em relação ao processo que teve por base o auto de infração e apprehensão de um despacho, cuja estampilha se achava viciada, incorrendo assim o dito senhor nas penas do art. 67, § 1º do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Recebedoria, 8 de março de 1902.—O sub-director, José Rodrigues Pereira da Cruz.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector interino desta repartição, se faz publico que, tendo se extraviado nove apolices geracs de juro antigo 6 %, hoje 5 %, papel, sendo: sete do valor de 1:000\$, cada uma, sob ns. 38.475 da emissão de 1849; 56:760, da de 1863; 83.474, 83.321, 73.312 e 73.313, da de 1866; 112.673, da de 1868; uma do valor de 400\$, n. 467 e uma do de 200\$, n. 1.831, ambas da emissão de 1867, vão ser expedidos novos titulos, si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1902.—O 1º escripturario, Felipe Monteiro de Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

1ª SECÇÃO

Por esta secção são intimadas as seguintes firmas commerciaes: Duquo Filho & Comp., Emman el Cresta & Comp., Hampshire & Comp. e os Srs. Guilherme dos Santos e A. Cavé a apresentarem, no prazo de oito dias a contar desta data, as facturas consulares, pelas quaes assignaram termos de responsabilidade, visto estarem findos os prazos de 90 dias que lhes foram concedidos pela inspectororia desta alfandega, sob as penas do § 2º do art. 35 do regulamento das facturas consulares.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de março de 1902.—O chefe da 1ª secção, Miguel Fernandes Barros.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 8

Estado de Santa Catharina—Porto de São Francisco

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima aviso que está augmentado o balizamento da Bahia de Babi-tonga, em S. Francisco, com a collocação de mais duas boias, marcando as seguintes lages:

A lage da «Torro» por uma boia encarnada, fundeada em cinco metros, demorando a ponta de Pedras por 52º SE e o trapicho da cidade por 10º SE; uma outra entre a do Sacco e a do Badejo, nas proximidades da ponta de Pedras, marcando-se a dita ponta E—V.

Os rumos são magneticos.

Directoria de Hydrographia, 6 de março de 1902.—Luiz Cadaval, capitão de fragata.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 9

Estado do Paraná—Porto de Antonina

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso que estão balizadas por balizas fluctuantes duas

pedras ultimamente descobertas no porto de Antonina e foram denominadas: a primeira «Santos» com as seguintes marcações: Itapema de baixo a SE 4 S, ilhote do Catharina a E 1/2 SE e ponta Grossa a SE 4 E, ou ponta N da ilha do Teixeira pela pedra do Candapuquara no Itapema de baixo; a segunda «Lavrinha», com as marcações: Itapema de baixo a SE, ponta Grossa a SE 1/2 S e Pedras Brancas a NNE ou ilha Gararema com a pedra do Candapuquara.

Os rumos são magneticos.

Directoria de Hydrographia, 8 de março de 1902.—Luiz Cadaval, capitão de fragata.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da fallencia da firma Rosa & Lucas, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 20 de março do corrente anno, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada proposta, ou formar-se o contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal

O Dr. Raymundo Pennafort Caldas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem que, correndo por este juizo e cartorio do escriptorio que este subscreve o processo de fallencia da firma Rosa & Lucas, ora por parte dos syndicos me foi dirigida e apresentada a petição do teor seguinte: «Exm. Sr. Dr. Pennafort Caldas, juiz da Camara Commercial—Dizem os syndicos da fallencia Rosa & Lucas que, achand-se concluido o exame dos livros dessa firma, roquerem a V. Ex. que se digno de mandar extrahir os editaes de convocação dos credores da mesma para a reunião de que trata o art. 38 do decreto n. 916, de 1890. Nestes termos: E. deferimento. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1902.—José Moreira dos Santos.—Alfredo Pereira. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 300 réis. Despacho:—Sim. Rio, 28 de fevereiro de 1902.—Pennafort. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de convocação dos credores da massa fallida do Rosa & Lucas, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 20 de março do corrente anno, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas delogendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal com funções consultativas e deliberativas para liquidação da massa, advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que, na transmissão mencionará esta circumstancia; é licito a um só in vivi no ser procurador de um ou mais credores contanto que não seja de valor a massa, entendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas; sendo que para a concordata é mister que represente no minimo tres quartos da totalidade dos creditos. E para que cheguo ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passa o nesta Capital Federal, aos 6 de março de 1902. E eu, Dr. Alvaro Caminha da Silva, escriptario interino o subscrevi.—Raymundo Pennafort Caldas.

De publicação da sentença de reabilitação do negociante José Pereira Gomes, socio da firma Gomes & Loureiro

O Dr. Ataulfo Napolos do Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faço saber, aos que o presente edital virem em como, por sentença deste juizo, abaixo transcripta, foi julgado reabilitado o negociante José Pereira Gomes, socio da firma Gomes & Loureiro. Sentença—Vistos, etc.: A vista dos documentos a folhas e do parecer a folhas, julgo reabilitado o negociante José Pereira Gomes, para os effeitos de direito, procedendo-se em forma legal, pagas pelo mesmo as custas. Rio, 5 de março de 1902.—Ataulfo Napolos de Paiva. Pelo presente faço publica a reabilitação do referido negociante. Para constar, passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de março de 1902. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escriptario, o subscrevi.—Ataulfo Napolos de Paiva.

Nona Pretoria

De citação

O Dr. Carlos Silveira Martins, sub-petor em exercicio da nona pretoria do Districto Federal etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o réo Joaquim Lopes tom de ser processado como incurso no art. 377 do Codigo Penal; e por que não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem dello haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da Junta Correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quintas-feiras, ás 12 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quintas-feiras á 1 hora. E para constar aos ditos accusados mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Nona Pretoria, Capital Federal, 7 de março de 1902. E eu, José Francisco Pinto de Macedo, escriptario, o subscrevi.—Carlos Silveira Martins.

De citação

O Dr. Carlos Silveira Martins, juiz sub-petor em exercicio da nona Pretoria do Districto Federal etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o réo Manoel Machado dos Santos tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal; e por que não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem dello haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da Junta Correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quintas-feiras, ás 12 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quintas-feiras, á 1 hora. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Nona Pretoria, Capital Federal, 7 de março de 1902. E eu, José Francisco Pinto de Macedo, escriptario, o subscrevi.—Carlos Silveira Martins.

De citação

O Dr. Carlos Silveira Martins, juiz sub-pretor em exercício da nona pretoria do Districto Federal :

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual a ré Maria José de tal tem de ser processada como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a essa accusada, em razão de não ser encontrada, nem della haver noticia, a cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar polo dito crime, e bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgada, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quintas-feiras, ás 12 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quintas-feiras, á 1 hora. E para constar á cita accusada mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Nona pretoria, Capital Federal, 7 de março de 1902. E eu, José Francisco Pinto de Macedo, escrevão, o subscrevi. — Carlos Silveira Martins.

De citação

O Dr. Carlos Silveira Martins, juiz sub-pretor em exercício da nona pretoria do Districto Federal etc.

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual os réos Luiz Pinto de Albuquerque, José Leite e Augusto Moura de Azevedo tem de ser processados

como incurso nas penas dos arts. 184 e 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esses accusados, em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticia, os cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistirem á inquirição de testemunhas e se vorem processar pelo dito crime, e bem assim comparecerem á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quintas-feiras, á 1 hora, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quintas-feiras, á 1 hora. E para constar aos ditos accusados mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Nona Pretoria, Capital Federal, 7 de março de 1902. E eu, José Francisco Pinto de Macedo, escrevão, o subscrevi. — Carlos Silveira Martins.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	11 7/8	11 53/64
» Paris.....	\$903	\$906
» Hamburgo.....	\$991	\$995
» Italia.....	—	\$ 48
» Portugal.....	—	\$350
» Nova York....	—	4\$179
Sobêranos.....	—	20\$150
Vales de ouro nacional, por 1\$000..	—	2\$291

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices de 3 % (inscripções), port.....	670\$000
Ditas geraes de 5 %, miudas....	810\$000
Ditas idem de 5 %, de 1:000\$....	830\$000
Ditas do Empréstimo de 1875, port.	822\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	822\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	960\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	148\$500
Ditas idem idem idem, nom....	152\$000
Banco da Republica do Brazil....	38\$000
Dito do Commercio, intog.....	121\$000
Comp. Melhoramentos no Brazil.	11\$500
Dita Jardim Botânico.....	151\$000
Dita Tecidos Alliança.....	202\$000

Vendas por alvard

Uma apolice de 3 %, de 100\$000, (inscripção) nom.....	671\$000
Uma dita de 3 %, de 1:000\$000, (inscripção) nom.....	667\$000
Capital Federal, 8 de março de 1902. — J. Claudio da Silva, syndico.	

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 8 DE MARÇO DE 1902

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda:

	Por gram.
Diamante em bruto.....	191\$880
Ouro.....	2\$510
	Por kilog.
Prata.....	67\$000
Aguardante.....	\$199
Toucinho.....	1\$200

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Ferro-Carril Carioca

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 10 DE MARÇO DE 1902

Srs. accionistas—A directoria desta companhia vem apresentar-vos o relatório annual acompanhado do balanço e contas do anno findo.

Ella já teve occasião de expor-vas as occorências principais dadas durante esse periodo e que motivaram a convocação das duas assembléas extraordinarias de 30 de setembro e 20 de novembro.

A primeira dessas assembléas teve por fim submeter á vossa apreciação o contracto realizado pela directoria com os Exms. Srs. condes de Modesto Leal por transferencia aos mesmos senhores, pelo valor de 406:000\$, da divida hypothecaria da companhia para com o Banco da Republica do Brazil.

A segunda foi convocada para a eleição de presidente, cargo vago pelo fallecimento do Sr. Dr. Eduardo Santos, que até então o exercia.

Nella foi eleito o engenheiro Arthur Alvim que desde o dia 11 de novembro servia interinamente como director, a convite da directoria.

Por occasião do fallecimento do Dr. Eduardo Santos, o incapaz e creador da tração electrica no morro de Santa Theresza, a directoria, que, pozarosa cumpria os actos de cortezia para com a memoria do morto, viu-se espontaneamente acompanhada por todos os empregados na sincera manifestação do seu pozar.

Desde 25 de setembro até a assembléa extraordinaria de 20 de novembro, serviu como presidente interino o director tecnico.

O saldo da conta de « Lucros e perdas » na importancia de 1.023:85\$186, proveniente da redução da divida hypothecaria, foi distribuido pelas seguintes verbas, como se vê nos annexos A e B: «Privilegios, Direitos e concessões, Terranos, Obras de arte, Construção das linhas, Edificio e estações, Restaurant Silvestre, Material fixo, Material rodante e Lucros suspensos.»

Os pagamentos de nossas dividas acham-se todos em dia.

A diminuição da renda que haviamos assignalado no anno anterior continua este anno e, ficção digno de nota, ao passo que o numero de passageiros pagantes desce do 797.660 a 743.579, o numero de viajantes gratuitos elevava-se do 35.023 a 66.168.

Com o intento de promover o augmento de viajantes, resolveu a directoria, a titulo de experiencia, reduzir nos dias feriados o preço das passagens do Silvestre a 1\$, ida e volta, e emittir assignaturas com 15 % de abatimento.

Fizemos tambem revisão da tarifa de bagagens, reduzido-a sensivelmente.

Em gráo de recurso, vencemos a questão judicial que tinhamos de longa data com Costa Simões & Comp.

Durante o anno findo foram feitos os seguintes reparos e substituições:

MATERIAL RODANTE

Pintura de tres carros electricos; reparação completa no carro reboque n. 1 e construção de dous vagões para materiaes.

EDIFICIOS

Excavação e construção de uma muralha ao lado do Restaurant Silvestre para supportar o empuxo da terra do morro; construção de dous pilares de alvenaria e quatro alicorces, tambem de alvenaria, para as columnas de ferro do mesmo edificio.

LINHA FUNICULAR

Substituição do cabo cordoalha de aço do plano inclinado.

USINA

Substituição de um embolo e tempo do cylindro da machina n. 2; assentamento de um novo tubo conductor de vapor e seu revestimento por «isolador Economico»; assentamento de um separador de bronze; substituição do 12 tubos da caldeira n. 1 e recrava-mento geral da tubulação.

Rio, 20 de fevereiro de 1902. — Arthur Alvim, presidente. — Frederico Liberalli, director tecnico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal, tendo procedido ao exame determinado na ultima parte do art. 28 do estatuto, é de parecer que seja adoptada pela assembléa geral a seguinte conclusão :

«São approvados os balanços e mais contas da Companhia Ferro-Carril Carioca relativos ao anno de 1901.»

O conselho deixa de manifestar-se sobre a operação financeira effectuada com os Exms. Srs. condes do Modesto Leal por ter sido a mesma approvada em assembléa geral extraordinaria de 30 de setembro ultimo.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1902. — João José da Silva Lima. — H. Brianthe.

BALANÇOS DE 1901

	Activo	
	1º semestre	2º semestre
Accionistas.....	48:307\$000	48:300\$000
Ladeira de Santo Antonio.....	12:07\$440	12:073\$440
Caixa : em cofre.....	30:389\$960	10:971\$940
Na inspectoria do trafego.....	50\$000	50\$000
No Banco da Republica.....	10:000\$000	10:000\$000
Movéis do escriptorio.....	2:064\$000	2:172\$000
Privilegios, direitos e concessões	1.100:000\$000	1.000:000\$000
Terrenos.....	60:000\$000	30:000\$000
Juros a receber.....	750\$000	750\$000
Obras de arte.....	596:493\$385	450:000\$000
Caução da directoria.....	20:000\$000	30:000\$000
Deposito na Intendencia.....	5:000\$000	5:000\$000
Saldo de varias contas.....	893\$884	492\$124
Construcção das linhas.....	318:389\$237	250:000\$000
Material do tiro.....	1:126\$630	1:126\$630
Despezas do tiro.....	55\$300	
Utensilios.....	2:557\$020	2:929\$670
Edificio e estações.....	268:887\$250	200:000\$000
Restaurant Silvestro.....	6:000\$000	2:000\$000
Material fixo.....	1.327:281\$853	900:000\$000
Inscrições de 3 %.....	200\$000	
Material rodante.....	311:806\$335	200:000\$000
Abonos.....	2:234\$600	2:485\$500
Somma.....	4.124:603\$197	3.158:351\$304

	Passivo	
	1º semestre	2º semestre
Capital.....	2.500:000\$000	2.500:000\$000
Ações.....	48:300\$000	48:300\$000
Emprestimo.....	1.277:570\$520	406:000\$000
Premios a pagar.....	116:963\$470	9:112\$420
Fundo de reconstrucção.....	9:080\$062	9:080\$062
Fundo especial.....	12:963\$199	12:963\$199
Lucros e perdas.....	47:038\$316	
Credito em litigio.....	13:000\$000	13:000\$000
Ações em caução.....	20:000\$000	30:000\$000
Lucros suspensos.....	50:000\$000	103:308\$333
Folhas a pagar.....	8:735\$000	9:309\$900
Contas a pagar.....	15:152\$630	11:617\$900
Fianças de agentes e conductores.....	5:800\$000	5:600\$000
Somma.....	4.124:603\$197	3.158:351\$304

S. E. ou O.—Contadoria, 31 de dezembro de 1901. — Arthur Alvim, presidente.—Alfredo Brito, chefe da contadoria.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO ANNO DE 1901

	Credito		
	1º semestre	2º semestre	Total
Saldo que passou do semestre anterior...	58:443\$256	47:038\$316	105:481\$572
De renda ordinaria....	158:613\$300	156:272\$800	314:886\$100
De renda eventual....	3:877\$960	8:633\$600	12:511\$560
De multas.....	585\$000	418\$300	1:003\$300
De emprestimos por bonus.....	861:063\$020	861:063\$020
De premios a pagar....	148:132\$220	148:132\$220
De diversos.....	1:097\$510	1:097\$510
Somma.....	221:519\$516	1.222:655\$766	1.444:175\$282

	Debito		
	1º semestre	2º semestre	Total
A despesas judicias..	15\$000	1:007\$000	1:015\$000
A impostos e seguros.	1:741\$200	3:390\$200	5:131\$400
A contribuição para a escola.....	1:500\$000	1:500\$000	3:000\$000
A gratificações.....	7:085\$000	22:070\$000	29:155\$000
A pessoal tecnico e administrativo.....	9:300\$000	10:483\$300	19:783\$300
A honorarios da directoria.....	12:000\$000	11:933\$300	23:933\$300
A trafego.....	99:063\$180	105:692\$650	204:761\$830
A despesas geraes....	1:373\$300	3:023\$160	4:396\$400
A juros e descontos..	42:397\$520	39:633\$070	82:03\$590
A privilegios, direitos e concessões.....	100:000\$000	100:000\$000
A terrenos.....	30:000\$000	30:000\$000
A obras de arte.....	146:493\$385	146:493\$385
A construcção das linhas.....	68:389\$237	68:389\$237
A edificio e estações.	71:110\$650	71:110\$650
A Restaurant Silvestre.....	4:000\$000	4:000\$000
A material fixo.....	432:664\$306	432:664\$306
A material rodante...	117:417\$275	117:417\$275
A lucros suspensos...	53:308\$333	53:308\$333
A diversos.....	542\$900	542\$900
Saldo que passa para o semestre seguinte...	47:038\$316	47:038\$316
Somma.....	221:519\$516	1.222:655\$766	1.444:175\$282

Contadoria, 31 de dezembro de 1901.—Alfredo Brito, chefe da contadoria.

Companhia Geral de Seguros

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos 25 dias do mez de fevereiro de 1902, ao meio-dia, achando-se reunidos no sobrado do predio n. 14 da rua General Camara 32 accionistas constantes do livro de presença, representando por si e por procurações 2.738 ações com 239 votos, o director Sr. Sabino de Almeida Magalhães disse que achando-se presentes accionistas em numero legal declarava aberta a sessão e pedia aos Srs. accionistas para nomearem o presidente para dirigir os trabalhos. Pedindo a palavra o Sr. José Lino Leite da Silva, propõe o nome do Sr. Antonio Gomes Vieira de Castro, que foi unanimemente approvado pela assembléa.

O Sr. presidente agradece a sua escolha e convida para secretarios os Srs. accionistas coronel Ismael d'Ornellas Bittencourt e João Antonio de Oliveira. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declara que a presente reunião convocada para hoje, como consta dos respectivos annuncios, tem por objecto o julgamento das contas relativas ao anno social findo em 31 de dezembro de 1901, constantes do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes para o corrente anno. Procede-se á leitura da acta da ultima reunião ordinaria, a qual sendo posta em discussão é sem duvida approvada unanimemente. A pedido do accionista Sr. coronel Ismael d'Ornellas Bittencourt é dispensada a leitura do relatorio,

visto ter sido o mesmo publicado no *Diario Official* de 23 do corrente e distribuido aos Srs. accionistas presentes.

O Sr. José Lino Leite da Silva, relator do parecer do conselho fiscal, a convite do Sr. presidente, procede á sua leitura, cujo parecer assim conclue: «que sejam approvadas as contas, actos da directoria e seu relatorio».

Terminada a leitura, o Sr. presidente declara em discussão o relatorio e parecer do conselho fiscal, e ninguém querendo usar da palavra, foram unanimemente approvados o relatorio e parecer do conselho fiscal, abstando-se de votar a directoria e conselho fiscal.

O Sr. presidente declara que vai proceder-se á eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente anno, e por isso convida os Srs. accionistas a trazerem á mesa as respectivas celulas, as quaes reunidas em numero de 12oram o seguinte resultado: conselho fiscal: José Lino Leite da Silva, 129 votos; João Maria da Silva Junior, 129; João Mendes da Costa Marques, 129.

Suplentes: Manoel Joaquim da Cunha, 129; José Dias de Pinho, 129; João Antonio de Oliveira, 129.

O Sr. presidente declara membros do conselho fiscal para o corrente anno os senhores accionistas dos.

Pede a palavra o Sr. Sabino de Almeida Magalhães, q. o. em nome da directoria, agradece o comparecimento dos Srs. accio-

nistas, bem como agradece á mesa a direcção que deu aos trabalhos.

Pede a palavra o Sr. José Lino Leite da Silva e propõe para assignar a acta conjuntamente com a mesa os Srs. Dr. Francisco de Paula Castro e Manoel Joaquim da Cunha.

Na mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerra os trabalhos de que para constar lavrou-se a presente acta, que eu, 1º secretario, subscrovo e assigno, Ismael de Ornellas Bittencourt, 1º secretario.—Antonio Gomes Vieira de Castro, presidente.—Ismael de Ornellas Bittencourt, 1º secretario.—João Antonio de Oliveira, 2º secretario.—Dr. Francisco de Paula Castro.—Manoel Joaquim da Cunha.

ANNUACIOS

Banco Brasileiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891. Rio de Janeiro, 8 de março de 1902.—O presidente, Carlos Gaudie Ley.

Imprensa Nacional

Acham-se expostos á venda na thesouraria deste estabelecimento os trabalhos da Commissão Especial da Camara dos Deputados incumbida de interpor parecer sobre o Projecto do Código Civil, pelo preço de 20\$ cada collecção.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902